



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
SETOR DE PERIÓDICOS



PARÁ DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII - 88ª DA REPÚBLICA — Nº 24.018

Belém - Sábado, 19 de maio de 1979

GOVERNADOR DO ESTADO

Alacid da Silva Nunes

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Dr. Gerson dos Santos Peres

Gabinete Civil:

Dr. Sérgio Raymundo Negrão de Souza Franco

Gabinete Militar:

Cel. Francisco Ribeiro Machado

Secretariado

Administração:

Prof. Hélio Antônio Mokarzel

Interior e Justiça:

Bel. Clóvis Cunha da Gama Malcher

Fazenda:

Dr. Clóvis de Almeida Mácola

Viação e Obras Públicas:

Eng.º Pedro Paulo de Lima Dourado

Saúde Pública:

Dr. Almir José de Oliveira Gabriel

Educação:

Bel. Dionísio João Hage

Agricultura:

Eng.º Agr.º Italo Cláudio Falesi

Segurança Pública:

Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Planejamento e Coordenação Geral:

Prof. Fernando Coutinho Jorge

Cultura, Desportos e Turismo:

Olavo de Lyra Maia

...O...

Consultor Geral do Estado:

Dr. Egidio Salles

Procurador Geral do Estado:

Dr. Arthur Cláudio Mello

**LEI Nº 4.837
DECRETO Nº 071
PORTARIAS Nºs.
101 e 102
DECRETOS**

Do Governo do Estado
**EDITAL DO II CON-
CURSO VESTIBU-
LAR CESEP/79**

Do Centro de Estudos
Superiores do Estado do
Pará

**CHAMADA PA-
RA O CONCURSO
C-19
INSTRUÇÃO NOR-
MATIVA Nº 29
ABERTURA AS
INSCRIÇÕES PA-
RA PROVA DE
HABILITAÇÃO**

Da Secretaria de Estado
de Administração

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 CADERNO

48 PÁGINAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4837 — DE 08 DE MAIO DE 1979

Concede Pensão Especial à viúva do ex-Deputado Estadual Manoel Cassiano de Lima e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — É concedida à viúva do ex-Deputado Estadual Manoel Cassiano de Lima, pensão especial correspondente a cinco (5) valores de referência vigentes para a terceira (3ª) região salarial.

Parágrafo Único — A pensão especial conce-

dida nos termos do presente artigo terá vigência a partir de primeiro (1º) de janeiro de 1979.

Art. 2º — As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários do Estado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. - nº 1355)

DECRETO Nº 071 — DE 17 DE MAIO DE 1979

Aprova a Tabela de atualização monetária segundo os novos valores de referência fixados pelo Decreto Federal nº 83.398, de 02.05.79.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6205, de 29 de abril de 1975 e na Lei Estadual nº 4602, de 09 de dezembro de 1975, que descaracterizaram o salário-mínimo regional como fator de correção monetária;

Considerando a necessidade de rever o disposto no Decreto nº 10606, de 15 de maio de 1978, face o que estabelece o Decreto Federal nº 83.398, de 02 de maio de 1979;

D E C R E T A:

Art. 1º — A atualização monetária a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei nº 4.602, de 9 de dezembro de 1975, terá como base os valores de

referência a serem adotados para a 3ª Região Salarial, na qual inclui-se o Estado do Pará, aprovados pelo Decreto nº 83.398, de 02 de maio de 1979.

Art. 2º — Para cumprimento do disposto no artigo 1º deste Decreto, nas licitações realizadas pelos órgãos da Administração Pública Estadual, será obedecida a tabela anexa a este ato.

Art. 3º — Nos casos em que a legislação estadual referiu-se a salário-mínimo considerar-se-á, para efeito de cálculo, o valor de referência aprovado por este ato.

Art. 4º — Os efeitos deste ato retroagirão à data de 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Tabela de valores monetários para as licitações no Estado, adotando o Valor de Referência (VR), segundo o Decreto Federal nº 83.398, de 02 de maio de 1979, para a 3ª Região Salarial, ou seja Cr\$ 1.245,10 (Hum mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e dez centavos).

1 — Para compras ou serviços no Estado ou Municípios com população superior a 200.000 habitantes:

a) Dispensa —	inferior a 5 x VR —	Cr\$ 6.225,50
b) Convite —	igual a 5 x VR —	Cr\$ 6.225,50
	inferior a 50 x VR —	Cr\$ 62.255,00
c) Tomada de Preços	igual a 50 x VR —	Cr\$ 62.255,00
	inferior a 5.000 x VR —	Cr\$ 6.225.500,00
d) Concorrência —	igual ou superior a 5.000 x VR —	Cr\$ 6.225.500,00

2 — Para compras ou serviços nos Municípios com população inferior a 200.000 habitantes:

a) Dispensa —	inferior a 5 x VR —	Cr\$ 6.225,50
b) Convite —	igual a 5 x VR —	Cr\$ 6.225,50
	inferior a 25 x VR —	Cr\$ 31.127,50
c) Tomada de Preços	igual a 25 x VR —	Cr\$ 31.127,50
	inferior a 2.500 x VR —	Cr\$ 3.112.750,00
d) Concorrência —	igual ou superior a 2.500 x VR —	Cr\$ 3.112.750,00

3 — Para obras no Estado e nos Municípios com população superior a 200.000 habitantes:

a) Dispensa —	inferior a 50 x VR —	Cr\$ 62.255,00
b) Convite —	igual a 50 x VR —	Cr\$ 62.255,00
	inferior a 250 x VR —	Cr\$ 311.275,00
c) Tomada de Preços —	igual a 250 x VR —	Cr\$ 311.275,00
	inferior a 7.500 x VR —	Cr\$ 9.338.250,00
d) Concorrência —	igual ou superior a 7.500 x VR —	Cr\$ 9.338.250,00

4 — Para obras nos Municípios com população inferior a 200.000 habitantes:

a) Dispensa —	inferior a 50 x VR —	Cr\$ 62.255,00
b) Convite —	igual a 50 x VR —	Cr\$ 62.255,00
	inferior a 125 x VR —	Cr\$ 155.637,50
c) Tomada de Preços —	igual a 125 x VR —	Cr\$ 155.637,50
	inferior a 3.750 x VR —	Cr\$ 4.669.125,00
d) Concorrência —	igual ou superior a 3.750 x VR —	Cr\$ 4.669.125,00

(G. Reg. - nº 1351)

PORTARIA Nº 101 — DE 17 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 555/79, de 30.04.1979, do Governo do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Governo do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, Wanda Norma Monteiro Barbosa ocupante do cargo de Professor Especializado — Código EE-1, lotado no Centro de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. - nº 1351)

PORTARIA Nº 102 — DE 17 DE MAIO DE 1979

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 092/79 — CPD, de 03.05.79, protocolado sob o nº 001483/79 — SEAD.

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Centro de Processamento de Dados — CPD, a Srta. Maria Georgina Seraphico de Assis Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau — Código EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para aquela Autarquia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

(G. Reg. - nº 1351)

**Secretaria de Estado
do Interior e Justiça**

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve exonerar José Marcos dos Santos do cargo de 1º Substituto de Auditor da Justiça Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. - nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve, exonerar Flávio Roberto Soares de Oliveira do cargo de 2º Substituto de Auditor da Justiça Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. - nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

Resolve nomear, de acordo com os arts. 55 e 56 da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado, Flávio Roberto Soares de Oliveira para exercer o cargo de 1º Substituto de Auditor da Justiça Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. - nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com os arts. 55 e 56 da Resolução nº 7, de 30.12.1971, do Tribunal de Justiça do Estado, JOÃO BATISTA KLAUTAU LEÃO para exercer o cargo de 2º Substituto de Auditor da Justiça Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com os arts. 55 e 56 da Resolução nº 7, de 30.12.1971 do Tribunal de

Justiça do Estado, JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR para exercer o cargo de 3º Substituto de Auditor da Justiça Militar do Estado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Secretaria de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 28.09.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, RUBENS COSTA MARCELIANO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público a cargo de Médico-GEP-ANSM-612.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto datado de 01.03.1979, que nomeou, de acordo com o art. 104, parágrafo 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MARIA DORACY BATISTA DE SOUZA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Enfermeiro -GEP-ANSENf-607.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, o decreto datado de 28.09.1978, que nomeou, de acordo com o art. 104,



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação

Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital

Anual: Cr\$ 1.800,00

Semestral: Cr\$ 900,00

Outros Estados e Municípios

Anual: 3.500,00

Semestral: Cr\$ 1.800,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta cinco
cruzeiros

PUBLICAÇÕES

Página Comum, cada centímetro

Cr\$ 40,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 6,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMINAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

parágrafo 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, MERICE DA SILVA DIAS para exercer, em virtude de aprovação em concurso Público, o cargo de Enfermeiro-GEP-ANSEnf-607.1 - classe A, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. nº 1351)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 111, da Lei nº. 749, de 24 de dezembro de 1953, a MARIA SEBASTIANA BEZERRA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, GEP-M-401.2, Classe B, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Educação, dois (2) anos de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

DIONÍSIO JOÃO HAGE

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar JOSÉ BARREIROS CHARCHAR do cargo em comissão de Delegado de Polícia do Interior, lotado no município de Primavera, a contar de 09 de maio de 1979.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Exonerar o 1º Sargento CBPM RAIMUNDO JORGE ALVES do cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Tomé-Açu. Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear BRASILINO MORAES DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia do município de Tomé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear RAIMUNDO CEZAR PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado de Candeuba, Município de Colares.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear JORGE BENCHIMOL para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia do Povoado de Pampelonia, município de Baião.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear MARIA IZABEL TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Escrivã de Polícia do Município de Aveiro. Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JOSÉ RENATO XAVIER RAMOS, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Arquivista - Nível-5, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, VIVALDO NONATO SILVA DO NASCIMENTO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente - Datilógrafo - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953,

ROSILDA PINHEIRO DE CARVALHO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente-Datilógrafo - Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1351)

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 1979
O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 104, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, LÍDIA LOBATO DA SILVA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Escrevente - Datilógrafo-Nível-3, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de maio de 1979.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 1351)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 93 DE 14 DE MAIO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições, que lhe foram dele-
gadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o art. 116, da Lei
nº 749 de 24 de dezembro de 1953, licença espe-
cial aos servidores abaixo relacionados lotados
na Secretaria de Estado de Educação:

NOME	CARGO	PROC	PRAZO	DECÊNIO
Edna Alair Bittencourt Cohen	Prof. n/Titulado Cod. EP-1	000905/79	6 m	01.05.1962 a 01.05.1972
Lúcia Raimunda de Sousa Tavares	Proc. Ens. do 1º Grau Cod. EP-3	001342/79	6 m	06.03.1969 a 06.03.1979
Raimunda Odilma Fernandes da Silva	Proc. Ens. de 1º Grau GEP-M-401.5 Classe E	001340/79	6 m	28.03.1966 a 28.03.1976
Terezinha de Jesus Assunção Leite	Prof. Ensino 1º Grau GEP-M-401.5 Classe E	001350/79	6 m	02.03.1959 a 02.03.1969

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14
de maio de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 94 DE 14 DE MAIO DE 1979
O Secretário de Estado de Administração,
no uso de suas atribuições, que lhe foram dele-
gadas pelo Decreto nº 9.418 de 29.12.1975,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o art. 107, da Lei
nº 749, de 24 de dezembro de 1953, a ROSECLE
CARVALHO DA RESURREIÇÃO, ocupante do
cargo de Agente Administrativo GEP-SA-901.2 -

Classe B, lotado na Secretaria de Estado de
Administração, noventa (90) dias de licença
repouso a contar de 12 de maio a 09 de agosto do
corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração,
14 de maio de 1979.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE MARÇO/79

PORTARIA Nº 030/DAI, de 05.03.79 - DESIGNA, Maria Madalena Vieira Cruz, Agente Administrativo, Nélia Tavares Tinôco, Agente Administrativo e Raquel Leão Melo, Aux. de Administração, lotadas nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para abertura das Cartas Convites nº 01 e 02/79, referentes a Material de Expediente realizadas nos dias 07 a 08.03.79 e nº 03/79, impressos, julgada no dia 13.03.79.

PORTARIA Nº 031/DAI, de 12.07.78 - Que designou Maria Oneide Trindade Lago para a função gratificada FG-3, de Coord. Seção de Pessoal, desta Secretaria, a partir de 1º.03.79).

PORTARIA Nº 032/DAI - Estabelece a carga horária de trabalho semanal para a servidora Blandina Alves Torres Queiroz de Souza.

PORTARIA Nº 033/DAI, de 08.03.79 - CONCEDE suprimimento de fundos nos termos do Art. 42 do Dec. nº 8909, de 26.11.74, a Hiram Simões Rollo, Chefe da DAI, desta Secretaria, no valor de Cr\$-20.000,00, sendo Cr\$-7.000,00, para atender às despesas com material de consumo e Cr\$-13.000,00, para serviços de Terceiros, desta data até o dia 7 de maio vindouro, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

PORTARIA Nº 033/A/DAI, de 08.05.79 - REVOGA a Portaria nº 194/DAI, de 11.07.78, que designou Maria Cristina Cezar de Oliveira Cascaes Dourado, para a FG-3, de Coord. Seção de Acompanhamento Avaliação e Contrôlo do DAPC, desta Secretaria a partir de 1º.02.79.

PORTARIA Nº 034/DAI, de 08.03.79 - INCLUI no Regime de Tempo Integral Maria Cristina Cezar de Oliveira Cascaes Dourado, Assist. Técnico Ref. XXVI lotado nesta Secretaria, com gratificação correspondente a 100% sobre seus vencimentos, a partir de 1º.02.79.

PORTARIA Nº 035/DAI, de 08.05.79 - TORNA sem efeito a Portaria nº 161/DAI de 07/06/78 que incluiu no Regime de Tempo Integral, Sônia Maria Raiol Ferreira, a partir de 1º.02.79.

PORTARIA Nº 036/DAI, de 08.03.79 - INCLUI no Regime de Tempo Integral, Sônia Maria Raiol Ferreira, Chefe de Divisão, lotada nesta Secretaria, com a gratificação correspondente a 100% sobre seus vencimentos, a partir de 1º.02.79.

PORTARIA Nº 037/DAI, de 08.03.79 - ESTABELECE carga horária de trabalho semanal para os servidores da SEAD.

PORTARIA Nº 038/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº. 341/DAI, de 20.11.78, que designou Maria Helena Botelho de Moraes, para Coord. do Serviço de Conservação e Limpeza, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 039/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 079/DAI, de 28.02.79, que

designou Francisca Costa de Lima, para FG-1, de Coord. Serviço de Revisão, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 040/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 208/DAI, de 20.07.78, que designou Maria Lindalva Macedo Varela, para a função gratificada, de Coord. da Biblioteca, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 041/79-DAI, de 08.03.79 - DESIGNA Maria Lindalva Macedo Varela, para FG-2, de Coord. do Setor de Folhas, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 042/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 115/DAI, de 07.10.76, que designou Edilson Sarmento Martins, para FG-2, Coord. Setor de Comunicação, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 043/DAI, de 08.03.79 - DESIGNA Edilson Sarmento Martins, para FG-1, de Coord. Serviço de Avaliação, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 044/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 201/DAI, de 21.10.76, que designou Maria José de Carvalho Alves, para FG-2, de Coord. do Setor de Folhas, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 045/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 184/DAI, de 07.10.79, que designou Marcos Vinicius Alves de Oliveira, para FG-1 de Coord. Serviço de Arquivo, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º.03.79.

PORTARIA Nº 046/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 189/DAI, de 07.10.76, que designou Laurimar Fernandes Gaspar, para função de Coord. Serviços Gerais, desta Secretaria, a partir de 01.03.79.

PORTARIA Nº 047/DAI, de 08.03.79 - REVOGA a Portaria nº 187/DAI, de 07.10.76, para FG-3, de Coord. Seção de Contrôlo de Material, desta Secretaria, a partir de 1º.03.79, Irene Assis Marinho Marques.

PORTARIA Nº 048/DAI, de 20.03.79 - Altera a carga horária de trabalho semanal para a servidora Ruth Lima Abreu.

PORTARIA Nº 050/DAI, de 21.03.79 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares a Pedro Evangelista de Oliveira Filho, Agente Administrativo 901 FG-3, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/04 a 10/05/79, exercícios de 1979.

PORTARIA Nº 052/DAI, de 26.03.79 - INCLUI no Regime de Tempo Integral, Maria Susana Arcoverde Antunes, Aux. Técnico XXV, lotada nesta Secretaria, com gratificação correspondente a 75% sobre seus vencimentos, a partir de 15.03.79.

PORTARIA Nº 053/DAI, de 27.03.79 - CONCEDE 30 dias, de férias regulamentares a Alva Coeli Vasconcelos Cunha, Estatístico-610.1, lotado nesta Secretaria, a partir de 13/03 a 12/04/79, exercício de 1979.

PORTARIA Nº 054/DAI, de 27.03.79 - DESIGNA Samira Fátima Bestene Campos, para Coord. do Projeto-SINAD, Sistema de Informações Administrativas, instruindo através do Dec. nº 10.685, de 03.07.78.

PORTARIA Nº 055/DAI, de 27.03.79 - ALTERA a carga horária de trabalho semanal

para a servidora desta Secretaria Samira Fátima Bestene Campos.

PORTARIA Nº 056/DAI, de 29/03/79 — DISPENSAR a pedido da função de Aux. de Administração Maria do Socorro Vicente Brasil, lotada nesta Secretaria a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 058/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR, Paulo Édson do Nascimento para responder pelo cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais-DSG — lotado nesta Secretaria a partir de 02/04/79 até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 059/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR Alba Nazareth dos Anjos Amaral, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais-DSG, lotada nesta Secretaria a partir de 02/04/79.

PORTARIA Nº 060/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR Regina das Graças Nunes para a função gratificada FG-4, de Coordenador de Assessoria Jurídica, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 061/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR Francisca Maria Jennings Pereira, para a função gratificada FG-4, de Chefe de Secretaria, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 063/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR a pedido da função de Auxiliar Técnico Ref. XXV, o funcionário Marco Antônio de Brito Carvalho, lotado nesta Secretaria a partir de 30/03/79.

PORTARIA Nº 065/79-DAI, de 30/03/79 — TORNAR sem efeito a Portaria nº 186/DAI, de 18/11/77, que designou Marco Antônio de Brito Carvalho, para a função de Coordenador da Seção de Apoio Gráfico, desta secretaria.

PORTARIA Nº 066/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR Marco Antônio de Brito Carvalho, para a função gratificada FG-3, de Coordenador do Setor de Pesquisa e Programação, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 082/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR a pedido da função de Auxiliar Técnico Ref. XXV, o funcionário José Maria Alves Thomaz, lotado nesta Secretaria, a partir de 30/03/79.

PORTARIA Nº 084/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-4, Subcoordenador de Transporte Rumiko Kasakari, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 085/79-DAI, de 30/03/79 — INCLUIR no Regime de Tempo Integral, o servidor Evaldo Menezes Sales, Aux. de Administração Ref. III, lotado nesta Secretaria, com a gratificação de 100% de seus vencimentos a partir de 1º/05/79.

PORTARIA Nº 086/79-DAI de 30/03/79 — INCLUIR no Regime de Tempo Integral o servidor Paulo do Carmo Pereira, Diagramador Ref. XXV, lotado nesta Secretaria, com a gratificação, correspondente a 75% sobre seus vencimentos a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 087/79-DAI, de 30/03/79 — INCLUIR no Regime de Tempo Integral, Antônio Arthur da Silva Almeida, Aux. de Administração Ref. III, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 088/79-DAI de 30/03/79 — INCLUIR no Regime de Tempo Integral, o servidor Antônio José Dantas Torres, Assistente Técnico Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria, com gratificação de 90% de seus vencimentos, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 089/79-DAI, de 30/03/79 — INCLUIR no Regime de Tempo Integral, o servidor Josiel Trindade do Nascimento, Auxiliar de Administração Ref. III, lotado nesta Secretaria, com gratificação correspondente a 50%, sobre seus vencimentos a partir de 15/04/79.

PORTARIA Nº 090/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função (Gratificada FG-1 Coordenador do Serviço de Controle de Veículos, Ozório Miranda de Freitas, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 091/DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR da função gratificada FG-1, Coordenador do Serviço de Arquivo, Ozório Miranda de Freitas, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 092/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-1, Coordenador do Serviço de Conservação e Limpeza, Laurimar Fernandes Gaspar, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 093/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR da função gratificada FG-1, Secretário de Departamento Rumiko Kasakari, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 094/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-1, de Coordenador do Serviço de Impressão, Maria Helena Botelho de Moraes, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 095/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-3, de Secretário de Departamento Suely da Conceição dos Santos, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 096/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-1, Coordenador do Serviço de Arquivo, Maria José de Carvalho Alves, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 098/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-3, Coordenador da Seção de Acompanhamento, Lucrécia Mamede Filizola Tancredi, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 099/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-1, Coordenador do Serviço de Encadernação, Maria Roza Costa Lobato, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 100/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-4, Coordenador da Seção de Pessoal, Iracema Lobato de Moraes, lotada nesta Secretaria a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 101/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR da função gratificada FG-1, Coordenador do Serviço de Material Didático Henrique Mendes Lopes, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 102/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-2, Secretário de Coordenadoria, Henrique Mendes Lopes, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 103/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR da função gratificada FG-1, Coordenador do Serviço de Encadernação, Antônio Arthur da Silva Almeida, lotado nesta Secretaria a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 104/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR da função gratificada FG-2, Coordenador do Setor Contábil, Maria Oneide da Silva Bentes, lotada nesta Secretaria a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 105/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-3, Coordenador da Seção de Apoio Gráfico Maria Oneide da Silva Bentes, lo-

tada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 106/79-DAI, de 30/03/79 — DISPENSAR da função gratificada FG-2, de Coordenador do Setor de Tesouraria, Raquel Leão Melo, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 107/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-3, de Subchefe da Seção de Serviços Gerais Raquel Leão Melo, lotada nesta Secretaria a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 108/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-2, de Coordenador do Setor Contábil, Maria da Consolação Melo dos Santos, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 109/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-2, de Coordenador do Setor de Protocolo a funcionária Venina Freitas da Silva, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 110/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-3, Coordenador da Seção de Controle de Material, Jandira Machado da Silva, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 110-A/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-1, de Coordenador do Serviço de Avaliação, o funcionário Edilson Sarmiento Martins, lotado nesta Secretaria a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 111/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-4, Coordenador da Seção de Finanças, Vilma Souza da Silva, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 111-A/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR para a função gratificada FG-1, de Coordenador do Serviço de Almoxarifado a funcionária Irene Assis Marinho Marques, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 112/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR Drs. Francisco Caetano Miléo, Assist. Jurídico, Dra. Alba Nazareth dos Anjos Amaral, Técnico de Administração Classe "B" e Laurimar Fernandes Gaspar, Agente Administrativo Classe "C", para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para Tomadas de preços nº 02/79, de 18/04/79.

PORTARIA Nº 112-A/79, de 30/03/79 — INCLUIR no Regime de Tempo Integral, a servidora Iracema Lobato de Moraes, Assist. Técnico Ref. XXVI, lotada nesta Secretaria, com a gratificação correspondente a 50% sobre seus vencimentos a partir de 01/04/79.

PORTARIA Nº 113/79-DAI, de 30/03/79 — DESIGNAR as funcionárias Alexandrina Reis Cantanhêde, Agente Administrativo Classe C, Jandira Machado da Silva, Aux. Téc. Ref. XXV e Valdenice Araújo de Oliveira, Aux. de Administração Ref. III, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para abertura das Cartas Convites nºs 5, 6 e 7/79, referente a Material de Expediente a serem realizadas no dia 26/04/79, às 9:00 e 11:00 horas respectivamente.

REGULARIZAÇÃO

Portarias que regulamentam vantagens e movimentação de servidores, conforme abaixo discriminados:

- 051/DAI — Maria Susana Arcoverde Antunes
- 057/DAI — Maria do Socorro Costa Souza
- 062/DAI — Ana Maria de Macedo Kós
- 064/DAI — Marco Antônio de Brito Carvalho
- 067/DAI — Camélia Gaby Ferraz
- 068/DAI — Claudomiro Lobato de Miranda

- 069/DAI — Cleide Maria Santos Melo
- 070/DAI — Elza Cecília Cardoso Hesketh
- 071/DAI — Heliana de Fátima Pereira Therezo
- 072/DAI — Joaquim Maria Silva Novaes
- 073/DAI — Lázaro Augusto Ferreira
- 074/DAI — Luiz Carlos Mendes de Souza
- 075/DAI — Maria Sarah Góes Negrão
- 076/DAI — Maria Raimunda Mamede da Silva
- 077/DAI — Roberto Gama Nascimento
- 078/DAI — Stella Regina Vianna
- 079/DAI — Celeste Ramos Ribeiro
- 080/DAI — Edvaldo Menezes Sales
- 083/DAI — José Maria Alves Thomaz
- 097/DAI — Raimundo Carlos Silva Ferreira.

RESENHA DAS PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE ABRIL/79.

PORTARIA Nº 115/CAI, de 26/04/79 — DESIGNAR Rainilda Peloso da Silva, para a função gratificada FG-3, de Coordenador da Seção de Implementação, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 116/CAI, de 26/04/79 — DESIGNAR Lúcia Viana da Costa, para a função gratificada FG-3, de Coordenador da Seção de Pesquisa e Programação, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 117/CAI, de 26/04/79 — DESIGNAR Terezinha Sílvia Borges Viana, para a função gratificada FG-3, de Coordenador da Seção de Acompanhamento, lotada nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 118/CAI, de 26/04/79 — DESIGNAR Evandro Dias Bogéa, para a função gratificada FG-3, de Coordenador da Seção de Acompanhamento, lotado nesta Secretaria, a partir de 1º/04/79.

PORTARIA Nº 120/CAI, de 30/04/79 — DISPENSAR Hiram Simões Rollo, da função de Chefe de Divisão, da Administração Interna (DAI) lotado nesta Secretaria, a partir de 02/05/79.

PORTARIA Nº 121/CAI, de 30/04/79 — DESIGNAR Hiram Simões Rollo, para a função gratificada FG-3, de Coordenador da Seção de Comunicação, lotado nesta Secretaria, a partir de 02/05/79.

PORTARIA Nº 122/CAI, de 30/04/79 — CONCEDER Suprimento de fundos nos termos do Art. 42 do Decreto nº 8909, de 26.11.74, a servidora Maria Sarah Góes Negrão, Coordenadoria de Administração Interna, desta Secretaria, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), sendo Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para atender as despesas com Material de Consumo e Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros), para serviços de Terceiros, desta data até o final de junho vindouro, visto que, essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após esgotado o período de aplicação.

(G. Reg. nº 1339)

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA Nº 046 DE 18 DE MAIO DE 1979
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que não apareceram licitantes para a compra de material inservível para o uso desta Repartição, constante do Edital de Concorrência Pública nº 003/78 publicado nos Diários Oficiais do Estado nos dias 10, 24/11 e 12/12/78;

CONSIDERANDO que o prazo da referida licitação foi encerrado no dia 12/12/1978;

RESOLVE: Determinar ao Diretor Administrativo desta I.O.E., que adote as medidas indispensáveis para promover a venda do material abaixo relacionado, mantendo-se as condições mínimas estabelecidas na licitação:

- 01 (uma) Máquina de Picotar, marca KARLK-RAUSE, procedência alemã.
- 01 (um) Armário de Banheiro 34 x 41 cm c/espe-lho.
- 01 (um) Forno de Fundir Chumbo completo (TRI-COMB), capacidade 300 kls.
- 01 (um) Tampão p/tirar prova - CONSANI nº 230.
- 04 (quatro) Refletores.
- 05 (cinco) cadeiras c/armação em ferro.
- 01 (um) Liquidificador.
- 01 (um) Balcão revestido em fórmica c/5 m. de comprimento por 60 cm. de largura.
- 09 (nove) Cadeiras fixas, em fórmica.
- 42 (quarenta e duas) pedras de marmorite, em vários tamanhos.
- 01 (uma) Máquina de Somar FACIT nº 56916.
- 01 (uma) Dobradeira de Papel marca SNERDE-

LER.

- 11 (onze) Calhas de Lâmpadas Fluorescentes 40 W.
- 06 (seis) Calhas de Lâmpadas Fluorescentes duplas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor Presidente

(G. Reg. nº 1357)

INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com os artigos 110, item III, parágrafo único e 111, item I, letra 'a' "in fine", da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29 de outubro de 1969), combinados com os artigos 159, item II, 161, item I, 138, item V, 143, e 145, parágrafo 2º; da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios e mais o artigo 3º, nº 07, da Resolução nº 030/78-CD, de 20 de junho de 1978, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, Domina de Oliveira Leitão, no cargo de Auxiliar Escolar, lotado no Instituto de Educação Estadual do Pará, da Secretaria de Estado de Educação, passando, nessa situação, a perceber os pro-

ventos anuais de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) assim discriminados:

-- Vencimento Cr\$ 1.250,00
-- Adicional por tempo de serviço-20% 250,00

Provento mensal 1.500,00

Provento anual 18.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 12 de fevereiro de 1979.

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Registrada no Tribunal de Contas pelo acórdão nº 10.788, de 17.4.1979

(G. Reg. nº 1351)

PORTARIA Nº 0034 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975, e,

Considerando que Onesima Pereira de Barros, aposentada através da Portaria nº 0071, de 20 de março de 1978, no cargo de Professor Adjunto sem Supervisão e como Sub-Diretor de Unidade de Ensino de 2º Grau "A", do Quadro Especial do Magistério, lotado no Instituto de Educação "Deodoro de Mendonça", requereu de cálculo de proventos para efeito de inclusão de 140 horas-aula mensais a que tem direito.

Considerando que o Decreto nº 9.506, de 25 de fevereiro de 1976, dispõe em seu artigo 6º, parágrafo 5º, que o Diretor e Vice-Diretor de Estabelecimento de ensino de 1º e 2º Graus da rede estadual perceberão, além dos vencimentos próprios do cargo ou função, importância correspondente a 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais;

Considerando que o Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, ao encaminhar o processo, informou que a Professora Onesima Pereira de Barros foi transferida do Colégio "Professor Alvaro Adolfo da Silveira", em Santarém, para o Instituto de Educação "Deodoro de Mendonça", em Belém, com a mesma remuneração e vantagens como Sub-Diretora e Professora, com 70 (setenta) horas de aulas de desenho e 70 (setenta) horas de aulas de História;

Considerando que as Assessorias Jurídica e Administrativa desta Secretaria de Estado, em pareceres constantes do Processo nº 2028-FEP, reconheceram o direito da requerente à percepção de 140 (cento e quarenta) horas-aula mensais, por se tratar de remuneração prevista em Decreto regulamentar.

RESOLVE:

Mandar incluir, como componente dos proventos da aposentadoria de Onesima Pereira de Barros, constantes da Portaria nº 0071, de 20 de março de 1978, que a transferiu para a inatividade, a parcela de Cr\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), assim discriminados:

-- 140 horas-aula mensais, de acordo com o art. 6º, § 8º, do Decreto nº 9.506/76, a Cr\$ 27,50 Cr\$ 3.850,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 21 de fevereiro de 1979.

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 10.804, de 24 de abril de 1979

(G. Reg. nº 1351)

PORTARIA Nº 0043 DE 14 DE MARÇO DE 1979

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado através do Decreto nº 9.418, de 29 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Retificando as Portarias nºs 0076, de 20 de abril de 77, e 0192, de 14 de agosto de 1978, aposentar, de acordo com os artigos 110, item I e 111, item I, letra b) da Constituição do Estado do Pará (Emenda Constitucional nº 1, de 29.10.69), combinado com os artigos 159, item III, parágrafo 2º, 161, item II, 138, item V, 143 e 145, parágrafo 2º, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Aldenora Furtado Rodrigues, na função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, do Quadro Suplementar, lotada na Coordenadoria Regional de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, passando a perceber nessa situação, os proventos anuais de Cr\$ 17.112,00 (dezesete mil cento e doze cruzeiros), assim discriminados:

-- Vencimento	Cr\$ 1.240,00
-- Adicional por tempo de serviço-15%	186,00
Provento mensal	1.426,00
Provento anual	17.112,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado do Interior e Justiça, 14 de março de 1979.

ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado do Interior e Justiça
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 10.801, de 24 de abril de 1979

(G. Reg. nº 1351)

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 183 DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 63 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 1169 de 30.03.79,

RESOLVE:

Dispensar da função de substituta eventual do Chefe do Serviço de Dívida Pública do Departamento Financeiro desta Secretaria, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CUNHA DOS SANTOS.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 3266 - Dia 19.05.79)

PORTARIA Nº 184 DE 30 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77 e tendo em vista o contido no processo nº 1169, de 30.03.79,

DESIGNAR:

REGINA PANTOJA GONÇALVES,
ocupante do cargo de Técnico Fazendário, nível 25, para substituir, em suas faltas e impedimentos, o Chefe do Serviço de Dívida Pública do Departamento desta Secretaria.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. nº 3266 - Dia 19.05.79)

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

(Delegação de Competência - Portaria nº 31, de 06.01.78)

PROCESSOS NºS.

1339/79 - Concedo ao servidor JOSÉ DO CARMO SOUSA, salário família a dois dependentes a partir 01.01.79.

6242/79 - Concedo a servidora MARILDA SANTOS FERNANDES, salário família a dois dependentes a partir de 01.01.79

1237/79 - Concedo a servidora MERCEDES ROLIM MOTA, salário família a um dependente a partir de 01.01.79.

0274/79 - Concedo ao servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA NUNES, salário família três dependentes a partir de 01.01.79.

1184/79 - Concedo ao servidor PLÁCIDO PEDRO DE OLIVEIRA, salário família a cinco dependentes a partir de 26.03.79

1585/79 - Concedo ao servidor ELPÍDIO DE OLIVEIRA, salário família a sete dependentes a partir de 01.01.79

1474/79 - Concedo a servidora MARIA ELIZABETE LOBATO SIMÕES, salário família a um dependente a partir de 25.01.79.

1636/79 - Concedo ao servidor JAIME JOAQUIM DIAS, salário família a dois dependentes a partir de 01.01.79.

1576/79 - Concedo ao servidor MÁRIO ZINHO DE OLIVEIRA, salário família a sete dependentes a partir de 01.01.79.

1006/79 - Concedo a servidora MARIA BENEDITA DE JESUS VILHENA SOBRINHO, salário família a seu dependente a partir de janeiro de 1979.

1675/79 - Concedo a servidora LÍDIA LOPES DE LIMA, salário família a um dependente a partir de 01.01.79.

Secretaria de Estado da Fazenda, em 17 de maio de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete

Mat. 700.460

(Ext. Reg. nº 3265 - Dia 19.05.79)

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0482 — SESPA — DE 27 DE ABRIL DE 1979

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.1953, licença para tratamento de Saúde conforme Laudo Médico expedido pela Divisão de Inspeção de Saúde, aos funcionários desta Secretaria de acordo com a relação anexa.

Nome	Pad. Ref.	Nº do		Período	
		Laudo	Dias	Inic.	Tér.
Ana Maria Corrêa Caldas	Ref. 02	1030	90	26.03	a 26.06.79
Ambrosina Ferreira de Carvalho	Ref. 02	1150	40	02.03	a 10.04.79
Benedito Fernandes dos Santos	Ref. 03	1037	30	05.03	a 03.04.79
Brahin José Darwich Zacarias	GEP-ANSM-612.2-B	1006	15	19.03	a 02.04.79
Cirila Pereira da Silva	Ref. 02	1029	90	22.03	a 19.06.79
Cosme de Souza Cardoso	Ref. 01	959	15	14.03	a 28.03.79
Delmira do Carmo dos Santos Lima	Ref. 02	1041	28	07.04	a 04.05.79
Enóquia Teixeira de Oliveira	Ref. 02	1289	15	03.04	a 17.04.79
Eulina Assenção Machado Nascimento	Ref. 03	1076	90	02.04	a 02.07.79
Elder José Negrão de Carvalho	GEP-ANSM-612.1-A	1153	20	15.03	a 03.04.79
Edith Pereira Gimenes	Ref. 01	1290	05	27.02	a 03.03.79
Floripes Sebastiana Oliveira Dias	Ref. 01	1113	90	27.03	a 24.06.79
Inan do Carmo Santos	Ref. 02	1038	60	01.03	a 29.04.79
Joselena Alves Ribeiro	Ref. 02	927	90	20.03	a 17.06.79
Maria Cristina Castro Negrão	GEP-ANSM-612.1-A	929	90	21.03	a 18.06.79
Maria Raimunda Correia da Silva	Ref. 02	909	30	28.02	a 29.03.79
Maria Jacira de Souza	Ref. 01	985	30	28.02	a 29.03.79
Maria de Nazaré Lima de Melo	Ref. 03	952	30	17.03	a 15.04.79
Maria da Consolação Ramos da Costa	GEP-ANSM-612.1-A	834	90	09.03	a 06.06.79
Marise Nogueira Nogueira	GEP-ANSFa-611.1A	881	90	13.03	a 10.06.79
Maria Goreti Costa Dias	Ref. 04	1015	90	04.03	a 14.07.79
Marília Viana Coêlho	GEP-ANSFa-611.1.A	1079	10	19.03	a 28.03.79
Maria de Fátima Alres Trindade	Ref. 02	884	60	12.03	a 10.05.79
Marilda Silva Rêgo	Ref. 04	1201	10	02.04	a 11.04.79
Maria de Nazaré dos S. Pereira	Ref. 02	1190	10	02.04	a 11.04.79
Maria Braga de Oliveira	Ref. 06	1251	30	28.03	a 26.04.79
Maria de Lourdes Dias Ralol	Ref. 01	1145	90	03.04	a 30.06.79
Milton Melo Maciel	Ref. 02	1174	49	26.02	a 15.04.79
Maria da Graça Lameira	GEP-ANSM-612.1-A	1286	15	03.04	a 17.04.79
Nazarina Guerreiro de Lima	Ref. 04	886	24	07.03	a 30.03.79
Nelma Maria Carvalho Cavalcante	GEP-ANSO-614.1-A	971	60	07.02	a 07.04.79
Olivar Sérvulo da Costa	Ref. 01	1302	30	05.04	a 04.05.79
Osmar Lima Sampalo	GEP-ANSM-612.1-A	1125	15	03.04	a 17.04.79
Raimundo Ferreira Lopes	GEP-SA-901.3-"C"	983	90	21.03	a 18.06.79
Raimunda Nunes da Costa	Ref. 02	1063	30	07.03	a 05.04.79
Rubenita Gomes Fontes	Ref. 02	1061	90	27.03	a 24.06.79
Raimunda Nonata Sá Fallache	GEP-ANSM-612.1-A	1126	30	27.03	a 25.04.79
Regina Coeli de Paiva Lisboa	GEP-SA-901.3 "C"	1283	20	01.04	a 20.04.79
Rosa Maria Melo Pimentel	GEP-SA-901.2 "B"	1200	90	07.04	a 05.07.79
Sebastiana Damasceno Bragança	Ref. 02	P.J.215	30	02.04	a 01.05.79
Terezinha de Jesus Silva Pinto	GEP-SA-901.2-"B"	604	90	16.02	a 16.05.79
Teodulo Teclo Vasconcelos	Ref. 01	964	15	16.03	a 30.03.79
Terezinha da Silva	Ref. 02	1239	30	05.04	a 04.05.79
Ubirajara Imbiriba Salgado	GEP-ANSM-612.1-A	1259	30	04.04	a 03.05.79
Zélia Matias da Costa	Ref. 01	1187	90	04.04	a 02.07.79

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
 Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. - nº 1339)

ANÚNCIOS

Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A

C.G.C. — 05.426.754/0001-21

INSC. EST. 15.074919-8

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 40.527.341,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 28.672.370,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: .. Cr\$ 28.544.244,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 1979, para deliberar sobre a emissão de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e nove (1979), às 10 horas, na sede social, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S/A., presentes os senhores José Cassiano Gomes dos Reis, Presidente do Conselho de Administração, Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis, Conselheiros, sob a presidência do

Sr. José Cassiano Gomes dos Reis. Após declarar iniciados os trabalhos, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de ações preferenciais nominativas classe "D", dentro dos limites do Capital Autorizado. Em seguida, o sr. Presidente leu o Ofício nº GS 01015, de 18 de abril de 1979, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, autorizando esta empresa a promover aumento de capital no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a ser subscrito pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, representado pelo Banco da Amazônia S/A., observadas as disposições contidas nos Decretos-Leis nºs. 1376, de 12 de dezembro de 1974 e 1419 de 11 de setembro de 1975. Disse ainda o sr. Presidente que a referida subscrição deverá ser efetuada sob as condições previstas no Ofício nº GS 01015, de 18 de abril de 1979, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Continuando, informou que a posição do capital social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado", "subscrito" e "integralizado", dividido por natureza e classe de ações, antes do aporte dos recursos do FINAM é o seguinte:

AÇÕES (NAT)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ord.	9.740.567	8.740.880	8.740.880	8.740.880
Pref. "A"	5.253.451	5.253.451	5.125.325	5.125.325
Pref. "B"	359.000	359.000	359.000	359.000
Pref. "C"	2.819.039	2.819.039	2.819.039	2.819.039
Pref. "D"	22.355.284	11.500.000	11.500.000	11.500.000
TOTAL	40.527.341	28.672.370	28.544.244	28.544.244

Disse então o sr. Presidente que nos termos da lei e dos Estatutos Sociais competia a este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais classe "D". Colocada em votação, a proposta foi aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes, ficando, portanto, o referido Conselho Autorizado a fazer a emissão de 2.000.000 (dois milhões) em ações preferenciais nominativas classe "D", sendo desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício nº GS 01015, de 18 de abril de 1979, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM e que oportunamente convocará o Conselho de Administração para verificar o cumprimento daquelas providências. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à la-

vratura da presente Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes à reunião, para efeito de arquivamento. (aa) José Cassiano Gomes dos Reis - Presidente do Conselho de Administração, Maria José Galvão de Barros Reis e Maria Luiza Gomes dos Reis, Conselheiros. Confere com o original lavrada no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS
Presidente do Cons. de Administração
C.P.F. — 010.174.708-04

MARIA JOSÉ GALVÃO DE BARROS REIS
Conselheiro

C.P.F. — 010.174.708-04

MARIA LUIZA GOMES DOS REIS
Conselheiro

C.P.F. — 008.337.978-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 3 assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em sinal W.R. da verdade

Belém, 15 de maio de 1979
WOLTER ROBILOTTA
Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16 de maio de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 496-79, a 1ª via da presente Ata de Nazaré do Araguaia Agrícola e Pecuária S/A.,

Belém, 16 de maio de 1979
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Nazaré do Araguaia — Agrícola e Pecuária S/A

C.G.C. — 05.426.754/0001-21

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 40.527.341,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 28.672.370,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA	Cr\$ 2.000.000,00
CAPITAL A SUBSCREVER	Cr\$ 9.854.971,00

Boletim de Subscrição de 2.000.000 (dois milhões) em ações preferenciais nominativas, classe "D", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA, na forma do Decreto-Lei 1376 de 12 de dezembro de 1974, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração no dia 27 de abril de 1979.

SUBSCRITOR	ENDEREÇO	EXERCÍCIO	Nº DE AÇÕES	TOTAL SUBSCRITO
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM C.G.C.-04.902.979/0001-44	Av. Presidente Vargas, 600 Belém-Pa	1979	2.000.000,00	2.000.000,00

Belém, 14 de maio de 1979

SUBSCRITOR

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A — BASA

WANDERLEY GIACOMINI
Cont. CRC-SP 23367-SP.A.
CPF 007866838-72

JOSÉ CASSIANO GOMES DOS REIS
Diretor Presidente
CPF-010.174.708-04

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro

JAMES GALVÃO BRESCIANI
Diretor

PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS
Diretor

LUIS E.P. LOBÃO
Coordenador

CPF-010.950.998-68

CPF-008.337.978-91

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 6 seis assinaturas retro assinaladas com esta seta.

Em test. W.R. da verdade
Belém, 15 de maio de 1979
WOLTER ROBILOTTA
Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16 de maio de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 436-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Nazaré do Araguaia - Agrícola e Pecuária S/A.

Belém, 16 de maio de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 04764, Reg. nº 3264 - Dia: 19/05/79)

CAPRI — Companhia Agropecuária do Rio Inajá

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de maio de 1979.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de hum mil e novecentos e setenta e nove, às 8 horas, na sede social, em Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Comarca de Concelção do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Capri Companhia Agropecuária do Rio Inajá, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.426.812/0001-17, representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no Livro de Presença dos Acionistas. Na forma do disposto nos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Longino Neves de Araújo, que convidou a mim para Secretário, declarando aberta a sessão, dizendo que tal Assembléia se reunia em obediência ao Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 05, 08 e 09 de maio corrente. O Senhor Presidente, em seguida, declarou que se encontrava sobre a mesa Proposta da Diretoria, desta data, para aumentar-se o capital social com recursos próprios no montante de Cr\$ 900.000,00, a fim de dar atendimento à exigência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — Sudam, para liberar recursos de incentivos fiscais. A referida proposta está assim redigida: PROPOSTA DA DIRETORIA. Senhores Acionistas. Vimos propor-lhes aumento do capital social de Cr\$ 13.504.283,00 (treze milhões e quinhentos e quatro mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros) para Cr\$ 14.404.283,00 (quatorze milhões, e quatrocentos e quatro mil duzentos e oitenta e três cruzeiros) mediante a subscrição de 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias, nominativas, com direito a voto, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma e que serão subscritas e integralizadas com recursos próprios. Aprovada esta proposta, efetivado o aumento o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: ARTIGO 5 — O Capital Social é de Cr\$ 14.404.283,00 (quatorze milhões, quatrocentos

e quatro mil e duzentos e oitenta e três cruzeiros), dividido em 14.404.283 (quatorze milhões e quatrocentos e quatro mil duzentos e oitenta e três) ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, das quais 6.679.320 são ordinárias, nominativas; 1.724.963 são preferenciais, nominativas Classe A e 6.000.000 são preferenciais nominativas Classe B. Esta é a Proposta que submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas. Barreira do Campo, 14 de maio de 1979. aa) Longino Neves de Araújo — Jales Machado Neves e Roberto Machado Neves. Submetida à discussão e em seguida à votação, foi a mesma unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social com direito a voto, deixando de votar os legalmente impedidos. A seguir, informou o Sr. Presidente que com relação ao aumento de capital de Cr\$ 900.000,00, em ações ordinárias nominativas, com direito a voto, oriundas de recursos próprios, não era necessária a fixação de prazo legal para o exercício do direito de preferência, dada a presença na Assembléia da totalidade dos acionistas detentores do capital social com direito a voto e propôs que: a — fosse feita a subscrição imediata do aumento de capital nos termos da Proposta da Diretoria, elaborando-se, para esse fim o respectivo boletim de subscrição; b — em caso de sobras de ações ordinárias não subscritas, fossem rateadas na proporção dos valores subscritos entre os acionistas que tivessem pedido no boletim de subscrição de ações ordinárias. Submetida à discussão e em seguida à votação, essa Proposta, foi a mesma unanimemente aprovada, deixando de votar os legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos para que os Senhores Acionistas procedessem à subscrição. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que as ações ordinárias foram subscritas e integralizadas no ato em moeda corrente nacional, passando o boletim de subscrição a fazer parte integrante da presente ata. Em assim sendo, disse o Sr. Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pela Assembléia, o que foi unanimemente aprovado, deixando de votar os legalmente impedidos. Ato contínuo informou que dava por encerrada a sessão oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, suspendeu a

sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente. Reaberta, foi esta lida, achada conforme e val assinada por todos. Barreira do Campo, 14 de maio de 1979.

aa) Presidente

LONGINO NEVES DE ARAÚJO

Secretário

ROBERTO MACHADO NEVES

aa) **LONGINO NEVES DE ARAÚJO**

JALES MACHADO NEVES

SÍLVIA MACHADO NEVES

ROBERTO MACHADO NEVES

ELIANA NEVES MONTEIRO

Declaro que a presente é cópia fiel da lavra-

da no livro próprio.

ROBERTO MACHADO NEVES

Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de maio de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 488-79, a 1ª via da presente Ata de Capri-Cia. Agrop. do Rio Inajá.

Belém, 15 de maio de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

CAPRI Companhia Agropecuária do Rio Inajá

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição de 900.000 (novecentas mil) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, correspondente ao aumento de capital social em dinheiro, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 1979. Barreira do Campo, 14 de maio de 1979.

Nome, qualificação e endereço do acionista	forma da subscrição	Nº de ações	Total Cr\$
LONGINO NEVES DE ARAÚJO, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, à Rua 31 nº 20 - Centro, portador da Cédula de Identidade RG: 435.238 - CPF/MF 014283301-00	dinheiro	900.000	900.000,00

ROBERTO MACHADO NEVES

Diretor Administrativo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 15 de maio de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 488-79, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Capri Cia. Agrop. do Rio Inajá.

Belém, 15 de maio de 1979

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3267 - Dia: 19/05/79)

Rofama Ferragens S/A.

C.G.C. 04.898.060/0001-24
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, todos referentes ao exercício de 1978.

Os elementos contábeis apresentados, refletem nossa situação econômica e financeira, e colocamo-nos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Belém, 03 de abril de 1979.

a) CHARLES FARID ELIAS MASSOUD
CPF — 000.417.692
Diretor-Presidente

a) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD
CPF — 000.417.502
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1978

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
I—ATIVO CIRCULANTE		I—PASSIVO CIRCULANTE	
1—DISPONÍVEL		Fornecedores	3.724.341,53
Caixa e Bancos	2.399.545,27	Obrig. Fiscais	695.183,83
2—VAL. REC. CURTO PRAZO		Prov. p/Imp. Renda	710.348,00
Dup. Receber	4.756.325,22		
Tit. Cobrança	906.339,43	II—PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Prov. Dev. Duvidosos ..	(160.000,00)	1—CAPITAL SOCIAL	
		Realizado	5.000.000,00
3—ESTOQUES		2—RESERVAS DE CAPITAL	
Est. Mercadorias	7.662.857,10	Res. Cor. Monet. Cap. Real.	1.812.000,00
		Res. Cor. Monet. At. Imob.	151.401,68
II—ATIVO PERMANENTE		Res. Man. Cap. G. Próprio	1.368.484,92
1—INVESTIMENTOS		3—RESERVAS DE LUCROS	
Inv. p/Inc. Fiscais		Reserva Legal	136.240,00
2—IMOBILIZADO		Res. p/Aum. de Cap.	1.653.246,30
Móv. e Instal.	185.970,01	4—LUCROS SUSPENSOS	
Veículos	284.303,86	Lucros a Disp. A.G.O.	1.052.977,04
Total do Ativo	16.304.223,30	Total do Passivo	16.304.223,30

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31.12.78

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		RECEITAS OPERACIONAIS	278.797,21
Revenda de Mercadorias	45.290.201,19		
Custo Mercadorias Vendidas	33.261.888,37	RESULTADO OPERACIONAL	4.573.863,25
		RECEITA EXTRA OPERACIONAL	1.427,36
LUCRO BRUTO	12.028.312,82	DESPESAS EXTRA OPERACIONAIS	70.319,40
DESPESAS OPERACIONAIS		RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	2.478.403,17
Despesas Administrativas	1.525.905,14		
Despesas de Vendas	5.318.306,45	RESULTADO ANTES DO IMP. RENDA	2.026.568,04
Despesas Financeiras	43.616,28	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	710.348,00
Despesas Tributárias	356.433,14		
Encargos Sociais	328.985,77	RESULTADO DEPOIS DO IMP. RENDA	1.316.220,04
Outras despesas Operacionais	160.000,00	RESERVA P/AUMENTO DE CAPITAL	263.243,00
	4.295.066,04	LUCRO LÍQUIDO A DISP. DA A.G.O.	1.052.977,04

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31.12.78

I—ORIGENS DE RECURSOS		III—VARIACÃO POSITIVA DO CAP. CIRCULANTE	3.602.785,97
1 — Lucro Líquido do exercício	1.316.220,04		
2 — Cont. p/Reservas de Capital	2.176.018,26		
3 — Cont. p/Reservas de Lucros	446.255,52		
		VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
Soma das Origens	3.938.493,82	Componentes	Variações
II—APLICAÇÕES DE RECURSOS		Ativo Circul.	4.660.793,40
1 — Aumento dos Investimentos	71.523,02	Inic. Exerc. Fim do Exerc.	15.565.067,02
2 — Aumento do Imobilizado	264.184,83	Passivo Circul.	5.129.873,36
		4.071.865,93	1.058.007,43
Soma das Aplicações	335.707,85	Aum. do Cap. Circ.	10.435.193,66
			3.602.785,97

CHARLES FARID ELIAS MASSOUD
C.P.F. 000.417.692 - Presidente**ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD**
C.P.F. 000.417.502 — Diretor**REINALDO JOSÉ GONÇALVES — Contador**
C.P.F. 004.429.332 — CRC 2248

(Ext. Reg. nº 3253 — Dia: 19/05/79)

Massoud Tecdos S/A

C.G.C. 04.898.136/0001-11

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Dando cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos a Vv. Sas. a apreciação do Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, todos relativos ao exercício de 1978.

Os elementos contábeis apresentados, demonstram nossa situação econômica e financeira, e colocamo-nos à disposição de Vv. Sas. para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Belém, 05 de abril de 1979.

3a) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD
CPF - 000.417.502 - Diretor-Presidente

a) CHARLES FARID ELIAS MASSOUD
CPF - 000.417.692 - Diretor

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1978**

- ATIVO -		- PASSIVO -	
I-ATIVO CIRCULANTE		I-PASSIVO CIRCULANTE	
1-DISPONIVEL		Fornecedores.....	
Caixa e Bancos	1.683.391,74	2.675.742,03	
2-VAL. REC. CURTO PRAZO		Obrig. Fiscais	
Dup. Receber	3.047.018,96	3.656.109,65	
Tít. Cobrança.....	1.203.121,95	Prov. p/Imp. renda	
ICM a Recuperar	25.353,99		
Prov. Dev. Duvid	(90.000,00)		
3-ESTOQUES		II-PATRIMONIO LIQUIDO	
Est. Mercadorias.....	6.223.682,95	1-CAPITAL SOCIAL	
	12.092.569,59	Realizado	
		4.000.000,00	
		2-RESERVAS DE CAPITAL	
		Res. Cor. Mon. Cap.	
		Real.....	
		1.449.600,00	
		Res. Man. Cap. G. Pró-	
		prio	
		1.218.850,26	
		Res. Cor. Mon. At.	
		Imob.	
		376.555,14	
		3-RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	
		237.597,13	
		108.992,00	
		Resp. p/ Aum. Cap.....	
		1.466.766,70	
		4-LUCROS SUSPENSOS	
		Lucros a Disp. A.G.O...	
		601.606,88	
		9.222.370,98	
Total do Ativo	12.878.480,63	Total do Passivo	
		12.878.480,63	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31.12.78	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	195.069,76
Revenção de Mercadorias	3.241.595,08
Custo Mercadorias Vendidas	15.018,32
LUCRO BRUTO	2.044.073,52
DESPESAS OPERACIONAIS	1.212.539,88
Despesas Administrativas	460.532,00
Despesas de Vendas	752.007,88
Despesas Financeiras	150.401,00
Despesas Tributárias	601.606,88
Encargos Sociais	
Outras Despesas Operacionais	
LUCRO LÍQUIDO A DISP. DA A.G.O.	
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO FIM DO EM 31.12.78	
I—ORIGENS DE RECURSOS	2.796.081,40
1 — Lucro Líquido do Exercício	
2 — Aumento das Reservas de Capital	
3 — Aumento das Reservas de Lucros	
Soma das Origens	
II—APLICAÇÕES DE RECURSOS	
1 — Aumento dos Investimentos	
2 — Aumento do Imobilizado	
Soma das Aplicações	
III—VARIACÃO POSITIVA DO CAP. CIRCULANTE	
VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	
Componentes	
Ativo Circul.	
Passivo Circul.	
Aum. do Cap. Circ.	
Variações	
Inc. do Exerc.	
Fim Exerc.	
Variações	
3.341.875,48	
545.794,08	
2.796.081,40	
aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD	
C.P.F. 000.417.502 - Presidente	
CHARLES FARID ELIAS MASSOUD	
C.P.F. 000.417.692 - Diretor	
REINALDO JOSÉ GONÇALVES — Contador	
C.P.F. 004.429.332 — CRC 2248	
(Ext. Reg. nº 3254 — Dia: 19/05/79)	

Juruparana Pastoril S. A.

CGC. MF. Nº 05.426.879/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da "Juruparana Pastoril S. A.", para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 28 de maio de 1979, às 10:00 horas, na sede social à Rua XV de Novembro, 226 - Conj. 1.514, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 1978;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- Aprovação de honorários do Conselho de Administração e Diretoria;
- Aprovação para aumento do Capital Social Autorizado, com incorporação de reserva da correção monetária;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social da Empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos a exercício findo.

Belém, 10 de abril de 1979.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. Reg. nº 3275 - Dias: 19, 22 e 23/05/79)

Inajá Porã Agro-Industrial S/A

CGC.MF Nº 05428024/0001-60

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Inajá Porã Agro-Industrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar em sua sede social, sita à Fazenda Inajá Porã, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 09:00 horas do dia 28 de maio de 1979, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos Órgãos de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Gastos de Implantação, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Parecer de Auditoria, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e a capitalização da reserva constituída para esse efeito no Balanço Geral encerrado em 31.12.78; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Inajá Porã Agro-Industrial S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social à Fazenda Inajá Porã, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 12:00 horas do dia 28 de maio de 1979, para deliberarem sobre a seguinte

ordem do dia: a) Redução do Capital Social Autorizado até o limite do subscrito e registrado; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Emissão de Ações bonificadas; d) Outros assuntos de interesse social; e) Alteração dos Estatutos Sociais..

Santana do Araguaia, 14 de maio de 1979

PEDRO PAULO DE SOUZA

CPF 003.956.091-00

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 04752 - Reg. nº 3228 - Dias 18, 19 e 22.05.79)

CODEBRA - Cia. Desenvolvimento do Brasil Central

C.G.C. (MF.) - Nº 05.363.221/0001-48

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da CODEBRA - CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 30.05.1979, às 10:00 horas, na sede social na Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar, cj. 1414, na Capital do Estado do Pará, com a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém-Pa, 08 de maio de 1979.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM

Conselheiro

(T. nº 04752 Reg. nº 3219 - Dias: 17, 18 e 19.05.79)

Curbel — Comércio e Indústria S/A

C.G.C. 05.083.092/0001-34

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas de CURBEL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 24 de maio do corrente ano às dez horas, na sede da sociedade, situada na Rua Santo Antônio, nº 316 - 9º andar, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aumento do Capital Autorizado;
 2. Mudança e Consolidação dos Estatutos.
- Belém (Pa), 14 de maio de 1979
(Ext. Reg. nº 3203 — Dias: 17, 18 e 19/05/79)

Tracajá Agro Pecuária S/A

CGC 04990990/0001-03
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da TRACAJÁ AGRO PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária—Extraordinária, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - Conjunto 1401, nesta Capital, Estado do Pará, no dia 25 de maio de 1979, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) — Apreciação, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de resultado, encerrado em 31.12.78.
 - b) — Eleição dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal.
 - c) — Outro assuntos de interesse social.
- Belém, 15 de maio de 1979
As. HÉLIO DEZONTINI

Diretor

(Ext. Reg. nº 3192 - Dias: 17, 18 e 19/05/79)

Paracrevea Borracha Vegetal S/A.

CGC-MF. - Nº 05.090.345/0001-05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se na sede social na GRANJA MARATHON, Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de maio de 1979, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento do capital social subscrito;
 - b) Outros assuntos de interesse social
- São Francisco do Pará, 11 de maio de 1979.
OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
ELIAS MICHEL PSAROS
WILTON SANTOS BRITO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(T. nº 04748 Reg. nº 3210 - Dias: 17, 18 e 19.05.79)

Companhia Agro-Pecuária Rio Acará

C.G.C.-MF. - Nº 05077185/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos os senhores acionistas para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se na sede social da Empre-

sa, na Rua Santo Antonio, 432, sala 1210, nesta Capital às 10:00 horas do dia 28 do corrente mês, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) tomada de contas dos Administradores, bem como o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras de 1978;
 - b) Eleição dos administradores na forma estatutária;
 - c) fixação da remuneração dos administradores;
 - d) aprovação da correção da expressão monetária do capital;
 - e) assuntos de interesse da sociedade.
- Belém, 11 de maio de 1979.

a) Dr. HERMÓGENES URDININÉA CONDURÚ
Diretor Superintendente

(T. nº 04760 Reg. nº 3240 - Dias: 18, 19 e 22.05.79)

AGROPECUS — Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A

C.G.C.-05.426.267/0001-69

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1979.

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e setenta e nove, às 15 horas, na sede social, na Fazenda AGROPECUS, em Santana do Araguaia, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da AGROPECUS — Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Dalvo Rodrigues da Cunha, após verificar pelas respectivas assinaturas exaradas no "Livro de Presenças" que se achavam presentes os acionistas que representavam mais de dois terços do Capital Social com direito a voto, convidou os senhores acionistas para instalarem a Assembléia, convocada conforme edital publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no "O Estado do Pará" nos dias 27, 28 e 29 de março de 1979. Instalada a Assembléia, assumiu a presidência o sr. Dalvo Rodrigues da Cunha que convidou a mim, James Galvão Bresciani, para Secretário da mesa. Determinou em seguida, o que fiz como Secretário, a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1978. Terminada a leitura, o Sr. Presidente submeteu esses documentos à discussão e, como ninguém quis fazer uso da palavra, postos em votação, constatou-se terem sido os mesmos aprovados pela totalidade dos presentes, abstando-se de votar os legalmente impedidos. Continuando, o Sr. Presidente disse que os acionistas deveriam eleger os membros para o Conselho de Administração, cujo mandato termina na data desta Assembléia Geral. Realizada a eleição, verificou-se terem sido reeleitos para o Conselho de Administração para um mandato de 2 (dois) anos os senhores: Dalvo Rodrigues da Cunha, Presidente, e Paulo Emílio Gomes dos Reis e Leonardo Rodrigues da Cunha, Conselheiros. A seguir, disse o sr. Presidente que deveriam ser eleitos novos diretores para um mandato de 2 (dois) anos. Procedida a eleição constatou-se terem sido reeleitos os Srs. Dalvo Rodrigues da Cunha, para Diretor Presidente, e Antônio Carlos Junqueira Franco, Luiz Augusto Rodrigues da Cunha e James Galvão Bresciani, para Diretores. Retomando a palavra, disse o Sr. Presidente que o quarto item da ordem do dia era consistente no exame e aprovação da correção mone-

tária do capital social, que está compreendida na rubrica Reserva de Capital, do balanço patrimonial de 31 de dezembro de 1978 expressando-se tal correção no montante de Cr\$ 12.938.878,00 (doze milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros). Passou, depois, à respectiva discussão e votação, verificando-se que a Assembléia Geral, por unanimidade, aprovara a mencionada correção monetária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia da qual foi lavrada esta Ata que é assinada pelos presentes e por mim, Secretário. Santana do Araguaia, 30 de abril de 1979. (aa) Dalvo Rodrigues da Cunha — Presidente, James Galvão Bresciani — Secretário; Antônio Carlos Junqueira Franco, Luiz Augusto Rodrigues da Cunha, Maria Regina Rodrigues da Cunha e Maria Rita Junqueira Franco.

JAMES GALVÃO BRESCIANI

Secretário

C.P.F.—010.950.998-68

WANDERLEY GIACOMINI

CPF-007866838-72

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16/05/79, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 494-79, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Colonizadora, Agrícola e Pecuária S/A.

Belém, 16 de maio de 1979

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Adalberto Acautauçu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. nº 04767. Reg. nº 3271. Dia: 19/05/79)

Agropecuária Pará Garça S/A

CGC.MF Nº 05428032/0001-06

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Agropecuária Pará Garça S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar em sua sede social, sita à Fazenda Pará Garça no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 8:00 horas do dia 28 de maio de 1979, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos Órgãos de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração da Conta de Gastos de Implantação, Demonstração dos Lucros Acumulados, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Parecer de Auditoria, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social e a capitalização da reserva constituída para esse efeito no Balanço Geral encerrado em 31.12.78; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Fixação dos horários da Diretoria e do Conselho Fiscal; e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Agropecuária Pará Garça S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em sua sede social à Fazenda Pará Garça no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, às 11:00 horas do dia 28 de

maio de 1979, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Redução do Capital Social Autorizado até o limite do subscrito e registrado; b) Aumento do Capital Social Autorizado; c) Emissão de Ações Bonificadas; d) Outros assuntos de interesse social; e) Alteração dos Estatutos Sociais.

Santana do Araguaia, 14 de maio de 1979

PEDRO PAULO DE SOUZA

CPF 003.956.091-00

Presidente do Conselho de Administração

3227 - Dias 18, 19, e 22.5.79)

Romariz, Fischer S/A. Indústria, Comércio e Agricultura

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas de Romariz, Fischer S/A., Indústria, Comércio e Agricultura, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 30 de maio de 1979, na sede social da empresa, na Travessa D. Pedro I, nº 163, nesta Capital tendo início a A.G.O. às 08:00 (oito) horas e a A.G.E., logo após esgotada a matéria da ordem do dia da A.G.O., a fim de discutirem e aprovarem o seguinte:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras, e do Parecer do Conselho Fiscal;

b) Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado;

c) Destinação do Lucro Líquido do Exercício;

d) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;

e) Outros assuntos de interesse para a sociedade.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Deliberação sobre o aproveitamento de Reservas de Lucros Acumulados para aumento do Capital Social;

c) Alteração dos Estatutos Sociais;

d) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 20 de abril de 1979.

a) DULCE FREIRE MOLLER - Presidente
(Ext. Reg. nº 3233 - Dias: 18, 19 e 22.05.79)

MOLLER S/A. Comércio, Indústria e Representações

C.G.C. - 04.895.272/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores Acionistas de Moller S/A., Comércio, Indústria e Representa-

ções e se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30 de maio do ano em curso, às 14:00 horas, em sua sede Social, na Travessa Campos Sales, nº 63, 4º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) tomada de contas da Diretoria, exame, decisão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.1978.

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

d) aprovação da correção da expressão monetária do Capital Social, sua capitalização e alteração dos Estatutos Sociais em consequência.

e) o que ocorrer de interesse social.

Belém, Pará, 14 de maio de 1979.

a) ROLAND PETER MOLLER

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 3232 - Dias: 18, 19 e 22.05.79)

S.A. Bitar Irmãos

C.G.C. 04.920.450/0001-53

Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária de S.A. Bitar Irmãos

Aos vinte e três dias de abril de 1979, reuniram-se os acionistas de S.A. Bitar Irmãos, nesta cidade, à Rua Siqueira Mendes nº 79, representando mais de dois terços do capital social, como se verifica no livro de presença e assinado por todos. Aberta a reunião pelo Sr. Miguel de Paulo R. Bitar, Presidente, convidou os acionistas Paulo Eduardo Charone Bitar e Miguel Elias Araújo, respectivamente para primeiro e segundo secretários. Pelo primeiro secretário, foi lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do dia 12 de abril; dando prosseguimento aos trabalhos, foi lido o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício.

Postos os assuntos em discussão, os mesmos foram aprovados. O lucro de vinte milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, sessenta e sete cruzeiros e quarenta e nove centavos (Cr\$ 20.357.067,49) foi distribuído da seguinte maneira:

— Reserva Legal: Cr\$ 1.017.853,38

— Reserva p/ Aumento de Capital: Cr\$ 2.035.706,75

— Reserva Industrial: Cr\$ 2.035.706,75

— Dividendos Acionistas: Cr\$ 6.250.026,86

— Gratificação Empregados: Cr\$ 270.000,00

— Gratificação Diretoria: Cr\$ 828.000,00, com um total de Cr\$ 12.437.293,74. O saldo de Cr\$ 7.919.773,75 foi destinado para o Fundo de Aumento de Capital, o que evidentemente ficará incorporado ao movimento empresarial. Levado os assuntos à discussão, os mesmos foram aprovados. De acordo com a legislação em vigor, os acionistas presentes se manifestaram sobre a correção da nova expressão monetária do capital social, que foi considerado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1978, e levado o assunto a aprovação, o mesmo foi aprovado. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi tratado das eleições da Diretoria. O senhor Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, comunicou aos acionistas presentes, que nesta data, encerrava suas atividades de Diretor Presidente da empresa, afastando-se de S.A. Bitar Irmãos, pois que irá requerer aposentadoria por tempo de serviço no

I.N.P.S., de acordo com a legislação previdenciária. A senhora Adla Charone Bitar, apresentou então a seguinte proposição para a nova Diretoria, com poderes para o triênio 1979/1981:

Leôncio Rodrigues Bitar — Presidente, acumulando a Vice-Presidência.

Miguel Elias Araújo — Diretor Financeiro

Paulo Eduardo Charone Bitar — Diretor Técnico

José Tadeu Charone Bitar — Diretor Administrativo

Pedindo a palavra, a acionista Alice de Azevedo Bitar — propôs que por aclamação fosse aprovada a indicação da nova Diretoria; aprovado por unanimidade.

Ficou deliberado que não haverá convocação do Conselho Fiscal no presente exercício e assim deixou de serem eleitos seus membros. Dando prosseguimento aos trabalhos, os acionistas presentes ratificaram a decisão da Diretoria, que autorizou o contrato de financiamento com o Banco da Amazônia S/A e mandou transcrever na presente ata, aquela que se realizou em 16/02/79, a fim de que ficasse implicitamente arquivada na Junta Comercial do Pará, os termos aprovados pela Diretoria em sua reunião. Ata da reunião de diretoria realizada no dia 16 de fevereiro de 1979. Aos dezesseis dias de fevereiro de 1979, às dez horas da manhã em sua sede social à Rua Siqueira Mendes, 79, reuniram-se os diretores de S.A. Bitar Irmãos, para tratar de assuntos sociais da empresa. Aberta a reunião pelo sr. Miguel de Paulo R. Bitar, foi explicado que a empresa apresentou ao Banco da Amazônia S.A. uma solicitação de financiamento no valor de Cr\$ 25.000.000,00, e consequentemente a diretoria deverá autorizar o gravame de bens para atender garantias contratuais com financiamentos bancários. Posto o assunto a discussão o mesmo foi aprovado por unanimidade; Considerando a autorização acima referida ficou o senhor Presidente com poderes para juntamente com o Diretor Financeiro contratar com entidades bancárias os financiamentos necessários para o corrente exercício de 1979. Como nada mais havia a tratar foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi por todos aprovados. Belém, 16 de fevereiro de 1979. Miguel de Paulo Rodrigues Bitar, Leôncio Rodrigues Bitar, Miguel Elias Araújo, Paulo Eduardo Charone Bitar. A seguir foram fixados os vencimentos da diretoria em: Presidente: Cr\$ 35.000,00; e demais diretores: Cr\$ 30.000,00, respeitando-se o que determina o art. 19 dos estatutos desta empresa. Considerando nada mais haver a tratar, foi suspensa a reunião para lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos aprovados e assinada.

Belém, 23 de abril de 1979.

Miguel de Paulo Rodrigues Bitar

Paulo Eduardo Charone Bitar

Leôncio Rodrigues Bitar

Miguel Elias Araújo

Adla Charone Bitar

Alice Azevedo Bitar

Miguel de Paulo Rodrigues Bitar Júnior

Darcília Bitar Araújo

Esta é cópia autêntica da ata de S.A. Bitar Irmãos, lavrada em livro próprio às folhas 82 e 82Verso.

Belém, 23 de abril de 1979

MIGUEL DE PAULO R. BITAR

CPF-000163732-00

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16 de maio de 1979, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 495-79, a 1ª via da presente Ata de S.A. Bitar Irmãos.

Belém, 16 de maio de 1979.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. nº 3260. Dia: 19/05/79)

Companhia Agro-Industrial de Monte Alegre

(C.G.C.-MF. - Nº 04.953.915/0001-72)

Capital Autorizado..... Cr\$ 228.386.369,00
Capital Subscrito Cr\$ 51.987.145,00
Capital Realizado Cr\$ 51.987.146,00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO-INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, pelas 14:00 (quatorze) horas, do dia 30 de maio de 1979, na sede social, na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) conhecer e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal, tudo pertinente ao exercício social terminado em 31 de dezembro de 1978, peças essas que não foram tempestivamente apreciadas pela Assembléia Geral Ordinária;

b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1979;

c) conhecer e deliberar sobre a renúncia de administradores da Sociedade e eleição dos seus substitutos;

d) Assuntos conexos e correlatos.

Belém, 17 de maio de 1979.

aa) FERNANDO JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro
(Ext. Reg. nº 3258 - Dias: 18, 19 e 22.05.79)

Cia. Agrícola e Pecuária Uirapuru

ALENQUER — PARÁ
CGC — MF 05.410.469/0001-12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da Companhia Agrícola e Pecuária Uirapuru, a se reunirem em sua sede social, em Alenquer - Estado do Pará, em Assembléia Geral Extraor-

dinária, no dia 11 de junho de 1979, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

a) Alteração parcial dos Estatutos Sociais, mediante aumento de capital e criação de nova classe de ações, conforme Decreto - Lei nº 1.376/74;

b) Outros assuntos de interesse social;
Alenquer - Pará, 07 de maio de 1979.

PAULO PEREIRA BORGES
Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 3268 - Dias 19, 22 e 23.05.79)

Serraria Marajoara S/A — Indústria, Comércio e Exportação

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO FUNDO P/DEV. DUVIDOSOS

Reversão..... 20.066,00
Constituição..... (- 42.505,00)

Result. Exerc. antes I. R. 17.562.736,67
I. Renda (Previsão)..... 1.446.747,00

Resultado do Exercício..... 16.115.989,67
Fundo Reser. Legal 805.800,00

Resultado Liq. Exercício..... 15.310.189,67
Belém, 31 de dezembro de 1978.

OBS: O referido Balanço foi publicado no dia 24.04.79.
(T. nº 04765 - Reg. nº 3270 - Dia 19.05.79)

Hotéis do Pará S. A.

C.G.C. — MF. nº 04.416.482/0001-85
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1979

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove (30.04.1979), às 10.00 horas, nesta cidade de Belém, na Praça da República, nº 718, reuniram-se os acionistas de HOTEIS DO PARÁ S. A., de conformidade com o edital de convocação expedido pela Diretoria em 23.03.79 e edital de adiamento expedido pela mesma Diretoria em 15.04.79, ambos publicados nos jornais, Diário Oficial do Estado do Pará e "A Província do Pará", em 24, 25 e 26 de abril corrente e 22, 23 e 24 de abril corrente, respectivamente. Verificado que havia número legal de comparecentes, pelas assinaturas e demais elementos constantes do "Livro de Presença de Acionistas", o Sr. Léo Henrique Tjurs, Diretor - Presidente da Sociedade, declarou instalados os trabalhos e convidou a mim, Wilton Santos Brito, para secretário da reunião. De início foram lidos os editais referidos, sendo dispensada a sua transcrição nesta ata. Seguindo a pauta dos trabalhos, foram lidos o Balanço Geral, o demonstrativo dos resultados e o Relatório da Diretoria, pertinentes ao exercício que

se encerrou em 31 de dezembro de 1978 (mil novecentos e setenta e oito), os quais, após os debates, foram aprovados por unanimidade, deixando de votar as pessoas legalmente impedidas. Todos os documentos retro referidos estão publicados nos jornais Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, respectivamente nas edições de 24 e 22 de abril corrente. A Assembléia também resolveu, por unanimidade, conduzir todo o corpo dirigente e que os honorários dos Diretores para o novo exercício sejam estabelecidos da mesma forma que vigorou no exercício anterior. Por proposta do acionista Wilton Santos Brito, foi aprovado o registro de votos de pesar pelo falecimento do Sr. José Tjurs, ex-presidente da Empresa. A seguir, esgotada a ordem do dia, foi lavrada esta ata, que após lida e submetida a votos, resultou aprovada sem restrições, pelo que o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembléia. Eu, Wilton Santos Brito, secretário, a redigi e assino com o Sr. Presidente e demais acionistas. Belém, 30 de abril de 1979.

LÉO HENRIQUE TJURS
Presidente

WILTON SANTOS BRITO

Secretário

ESPÓLIO DE JOSÉ TJURS

LÉO HENRIQUE TJURS

Inventariante

WILTON SANTOS BRITO

A presente é cópia fiel da ata que foi lavrada às fls. 04 v. e 05 do Livro de Atas das Assembléias Gerais nº 2, de Hotéis do Pará, S. A., registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1978.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 16.05.79, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 492-79, a 1ª via da presente Ata de Hotéis do Pará S. A..

Belém, 16 de maio de 1979.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do
Pará

(Ext. Reg. nº 3269 - Dia 19.05.79)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Fundação Educacional do Estado do Pará

EDITAL 03/79 - FEP

De ordem do Sr. SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, notifico pelo presente Edital MARIA DO CARMO LIMA NOLETO, ocupante do cargo de Auxiliar Escolar lotada na Escola Estadual Deodoro de Mendonça, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos de Art. 36 combinado com o Art. 186 item II e art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, 25 de abril de 1979.

NELY ROSA DE MELO ALVES

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP.

VISTO:

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 3031 - Dias 10, 19, 30.05.79)

EDITAL 04/79 - FEP

De ordem do Sr. SUPERINTENDENTE GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, notifico pelo presente Edital, NAIR COSTA LESSA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico lotada no Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará, nesta cidade no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado a reassumir seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado, e não sendo feito prova de existência de força maior ou de coação ilegal ser proposta sua demissão por abandono de cargo nos Termos do Art. 36 combinado com art. 186 item II e art. 205 da Lei nº 749 de 24.12.53 (ESTATUTO). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado 03 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Serviço de Pessoal da Fundação Educacional do Estado do Pará, 27 de abril de 1979.

NELY ROSA DE MELO ALVES

Chefe do Serviço de Pessoal da FEP.

VISTO:

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Superintendente Geral da FEP

(Ext. Reg. nº 3031 - Dias 10, 19 e 30.05.79)

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.63, faço público que

requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção, os bacharéis em Direito: Francisco Laércio Benício Borges, Manacés Furtado Lacerda, Miguel Neves Galvão, Luiz Gonzaga Gomes da Silva, Maria Filomena de Almeida Buarque, Telma Reis Sganzerla e Edilberto do Nascimento Santos. No Quadro de Estagiários, a acadêmica de Direito: Rosalia de Vasconcellos Trindade. Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de maio de 1979.

a) WILHAN CAVALCANTE - 1º Secretário
(T. nº 04755 Reg. nº 3241 - Dias: 18, 19 e 22.05.79)

Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará

"EDITAL DO II CONCURSO VESTIBULAR CESEP/79"

EDITAL Nº 011/79

A Direção do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, na forma do aprovado pelo Conselho Federal de Educação e tendo em vista a legislação em vigor, torna público que as inscrições ao "II Concurso Vestibular CESEP - 79", para preenchimento das vagas nos Cursos de Administração, Ciências Econômicas e Direito, estarão abertas no período de 11 a 26 de junho de 1979, na Secretaria Acadêmica do Centro, à Av. Alcindo Cacela nº 287, Belém-Pará, obedecendo as seguintes condições:

A — DAS VAGAS, DOS CURSOS E DOS PERÍODOS

Curso de Administração

Período Vespertino 50 vagas

Período Noturno - 50 vagas

Curso de Ciências Econômicas

Período Vespertino - 50 vagas

Período Noturno - 50 vagas

Curso de Direito

Período Vespertino - 50 vagas

Período Noturno - 50 vagas

B — DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se no "II Concurso Vestibular CESEP/79", os candidatos que hajam concluído o curso de segundo grau (colegial ou equivalente).

2. A inscrição será efetuada de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital e conforme as instruções seguintes:

a) o período de inscrição estender-se-á de 11 a 26 de junho de 1979;

b) o horário para as inscrições será das 09:00 às 12:00 horas e das 16:00 às 20:00 horas, de segunda a sexta-feira;

c) as inscrições serão processadas na Secretaria do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará à Avenida Alcindo Cacela nº 287, Belém - Pará.

3. No ato da inscrição o candidato apresentará:

a) requerimento de inscrição, em impresso próprio, fornecido pela Secretaria do CESEP;

b) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Segundo grau (colegial ou equivalente);

c) duas fotografias, tamanho 3x4, idênticas e recentes;

d) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;

e) recibo de pagamento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$-419,00, recolhido no ato da inscrição.

4. No ato da inscrição o candidato optará pelos cursos que deseja seguir e períodos que pretende cursar, até o máximo de três opções por cursos e períodos.

5. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em seu impedimento, por procurador legalmente habilitado, mediante mandato com fim específico.

6. Após a inscrição, o candidato receberá um Cartão de Identificação, o qual lhe será exigido na realização de cada uma das provas do Concurso Vestibular.

7. A apresentação do Cartão de Identificação, bem como a Carteira de Identidade, será condição necessária para ingresso do candidato nas salas de exame.

8. A simples inscrição implica, por parte do candidato no reconhecimento e na aceitação de todas cláusulas e condições previstas no presente Edital.

C — DA REALIZAÇÃO

1. O Concurso Vestibular será unificado em sua execução e único em seu conteúdo para todos os cursos, conforme a legislação em vigor e de acordo com os programas fornecidos na Secretaria do CESEP.

2. As provas do Concurso Vestibular serão elaboradas através de critérios objetivos, exceto a Redação, mediante questões de múltipla escolha, constituídas de 50 (cinquenta) quesitos, com 5 (cinco) alternativas de respostas para cada um, das quais apenas uma é correta.

3. A prova de Comunicação e Expressão constará de 03 (três) partes:

a) Redação de caráter subjetivo, valendo 1/6 (um sexto) do valor total da prova;

b) Gramática e Literatura de caráter objetivo, com 30 (trinta) questões;

c) Língua Estrangeira Moderna de caráter objetivo, com 20 (vinte) questões.

4. O calendário para realização das quatro provas do Concurso Vestibular CESEP/79 é o seguinte:

a) Dia 08.07.79, das 15:00 às 18:00 hs.

Comunicação e Expressão e Literatura

b) Dia 10.07.79, das 19:00 às 21:00 hs.

Conhecimentos Gerais

c) Dia 12.07.79, das 19:00 às 21:00 hs.

Geografia e O.S.P.B.

d) Dia 14.07.79, das 15:00 às 17:00 hs.

História.

5. O rendimento na prova de Redação, em Comunicação e Expressão, será efetuado tendo em conta critérios estabelecidos pela Comissão

do Concurso Vestibular e será expresso na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. O número total de pontos de cada prova do Concurso é de 50 (cinquenta) e da prova de Comunicação e Expressão é de 60 (sessenta).

7. O candidato deverá apresentar-se nas salas de exames com o mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência em relação à hora estabelecida para o início das provas, munido de:

- a) CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, fornecido no ato da inscrição;
- b) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- c) DUAS CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUIS.

8. No dia da prova de Comunicação será permitido o uso de dicionário de Língua Estrangeira, vedada, contudo, a utilização de dicionário que contenha Gramática da Língua.

9. O uso de réguas e máquinas de calcular é proibido em qualquer das provas, especialmente na de Conhecimentos Gerais.

10. Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidatos que se apresentarem, após a hora determinada para o início das provas nos locais de exames.

11. O candidato somente se retirará da sala de exame após esgotado o tempo mínimo estabelecido pela Comissão do Concurso Vestibular.

D — DA CLASSIFICAÇÃO

1. A Classificação do Concurso será feita pela ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos nas provas, obedecidos os limites de vagas de cada curso e período.

2. Somente concorrerão à classificação os candidatos, que obtiverem, pelo menos 20% (vinte por cento) de acertos do total final de quesitos das provas.

3. O total final de pontos decorrerá de aplicação de pesos aos rendimentos de cada uma das provas, conforme a seguinte tabela:

- a) Comunicação e Expressão - Peso 02
- b) Conhecimentos Gerais - Peso 02
- c) Geografia e O.S.P.B. — Peso 03
- d) História - Peso 03

4. Serão automaticamente eliminados da classificação geral os candidatos que:

- a) não comparecerem a quaisquer das provas;
- b) se apresentarem a quaisquer das provas sem a identificação exigida;
- c) não obtiverem, pelo menos 20% (vinte por cento) de acertos do total final de quesitos das provas;
- d) faltarem à urbanidade para com os professores, fiscais e outros elementos ligados à Comissão do Concurso Vestibular;
- e) estabelecerem, nos momentos das provas, qualquer tipo de comunicação com outros candidatos;
- f) utilizarem, na execução de suas provas, qualquer expediente fraudulento.

5. A convocação de candidatos será feita de acordo com a sua classificação na primeira opção declarada no requerimento de inscrição ao Concurso Vestibular.

5. 1 Quando o total de vagas fixadas para um determinado curso ou período não for preenchido em primeira opção, obedecendo-se a classificação pela ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos nas provas, convocar-se-á, em sequência, candidatos em segunda e terceira opção, até o pleno preenchimento das vagas do curso e período.

6. Para o desempate na classificação levar-se-á em conta, sucessivamente, o aproveitamento nas provas, conforme a seguinte sequência:

- a) História
- b) Geografia e O.S.P.B.
- c) Comunicação e Expressão
- d) Conhecimentos Gerais

7. Somente serão válidas, para todos os efeitos, as relações de candidatos classificados à matrícula inicial que forem publicadas, mediante Edital, nos quadros de avisos do CESEP.

8. Não haverá, em hipótese alguma e sob qualquer pretexto, revisão de provas.

E — DA MATRÍCULA

1. Observando-se o disposto no presente Edital e no Regimento do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará, as matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas na Secretaria Acadêmica do Centro, à Av. Alcindo Cacela, nº 287, Belém-Pará, obedecidas as seguintes normas:

a) serão feitas tantas convocações para matrícula inicial quantas forem necessárias para o preenchimento pleno das vagas oferecidas para curso e período;

b) após a convocação de todos os candidatos inscritos e classificados, persistindo vagas, poderão ser aceitas matrículas de graduados em outros cursos superiores reconhecidos mediante apresentação da documentação exigida no Regimento do Centro.

2. O candidato, classificado e convocado à matrícula inicial efetivará sua matrícula no curso e período para o qual foi convocado.

3. As matrículas dos candidatos classificados e convocados ao ingresso nos cursos do CESEP serão procedidas no dia 27.07.79.

4. O horário da matrícula é das 09:00 às 19:00 horas.

5. Os prazos das matrículas para as demais convocações serão aqueles estabelecidos nos Editais de Convocações publicados nos quadros de avisos do CESEP.

6. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo estipulado no Edital de Convocação será considerado desistente.

7. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

7.1 PESSOAS

- a) Carteira de Identidade (fotocópia autenticada);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada);
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar (fotocópia autenticada);
- d) Prova de quitação com as obrigações eleitorais (fotocópia autenticada do Título de Eleitor);

e) Atestado de Saúde e Vacinação, recente, em uma via original;

f) Seis (06) fotografias, tamanho 3x4, idênticas e recentes.

7.2 ESCOLARES

- Para os que concluíram o Curso de 2º Grau (Colegial ou Equivalente):

a) Diploma ou Certificado de Conclusão, em duas vias, podendo ser uma delas fotocópia autenticada;

b) Histórico Escolar completo, em duas vias, podendo ser uma delas, fotocópia autenticada.

- Para os que concluíram outro Curso Superior:

a) Diploma do Curso Superior realizado, em duas vias, podendo ser fotocópias autenticadas;

b) Histórico Escolar do Curso Superior, em duas vias, podendo ser uma delas, fotocópia autenticada;

8. Não será concedida matrícula ao candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos neste Edital.

9. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Estudos Superiores do Estado do Pará.

Belém, de abril de 1979.

a) Ilegível

Diretoria do Centro de Estudos
Superiores do Estado do Pará

(Ext. Reg. nº 3261 - Dia 19.05.79)

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E
O SR. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA.

ESPÉCIE - Contrato de Locação de imóvel sito no Município de Capital Poço na Av. 29 de Dezembro nº 1400, de propriedade do Sr. José Alves de Oliveira.

PRAZO - Hum (01) ano, a contar de 02.01.79 a 31.12.79.

VALOR DO ALUGUEL - Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) mensais.

CRÉDITO DA DESPESA - A despesa correrá a conta da Categoria Econômica:

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

2.054 - Adm. e Manutenção Serviços Fazendários.

020 - Supervisão e Coordenação Superior.

3112 - Outros Serviços ou Encargos

EMPENHO - N. E. nº 376/79, no valor de Cr\$-24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA - 28 de abril de 1979.

ASSINATURAS:

Locatária:

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Locador:

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

JOUBERT RODRIGUES DAMASCENO

SINÉSIO RUFINO MOREIRA

Secretaria de Estado da Fazenda

Em, 15 de maio de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700.460.

(Ext. Reg. nº 3252 - Dia: 19.05.79)

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, e
o Sr. DAILSON MARINHO NOGUEIRA.

ESPÉCIE - Contrato de Locação de imóvel sito no Município de Oeiras do Pará, na Avenida 15 de Novembro nº 51 de propriedade do Sr. Dailson Marinho Nogueira.

PRAZO - Hum (01) ano, a contar de 02.01.79 a 31.12.79.

VALOR DO ALUGUEL - Cr\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais.

CRÉDITO DA DESPESA - A despesa correrá a Conta da Categoria Econômica:

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

2.054 - Administração e Manutenção Serviços Fazendários.

020 - Supervisão e Coordenação Superior

3112 - Outros Serviços ou Encargos.

EMPENHO: NE. nº 377/79 SF., no valor de Cr\$-18.000,00 (dezoito mil cruzeiros)

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 1979.

ASSINATURAS:

CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA - Locatária

DAILSON MARINHO NOGUEIRA - Locador

TESTEMUNHAS:

MANOEL DA SILVA NOGUEIRA

TIBURCIO ARAGÃO DE SOUZA

Secretaria de Estado da Fazenda

Em, 15 de maio de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700-460

(Ext. Reg. nº 3251 - Dia: 19.05.79)

EXTRATO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E
A SRA. MARIA TEREZA DA COSTA MIRANDA
ESPÉCIE - Contrato de Locação do imóvel sito na cidade de Baião na Av. Levindo Rocha nº 2403, de propriedade da Sra. Maria Tereza da Costa Miranda.

PRAZO - Hum (01) ano, a contar de 02.01.79 a 31.12.79.

VALOR DO ALUGUEL - Cr\$-400,00 (quatrocentos cruzeiros) mensais.

CRÉDITO DE DESPESA - A despesa correrá a conta da Categoria Econômica:

17.01 - Secretaria de Estado da Fazenda

03 - Administração e Planejamento

08 - Administração Financeira

2.054 - Administração e Manutenção Serviços Fazendários.

020 - Supervisão e Coordenação Superior

3112 - Outros Serviços ou Encargos.

EMPENHO: - N.E. nº 103/79 SF. no valor de Cr\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros).

DATA DA ASSINATURA - 28 de abril de 1979.

ASSINATURAS:

CLOVIS DE ALMEIDA MÁCOLA - Locatária

MARIA TEREZA DA COSTA MIRANDA -

Locadora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO PEREIRA LÔBO JÚNIOR

BENEDITO LOPES SANCHES

Secretaria de Estado da Fazenda

Em, 15 de maio de 1979.

CARLOS HACHEM CHAVES

Chefe de Gabinete - Mat. 700-460

(Ext. Reg. nº 3250 - Dia: 19.05.79)

Fundação do Bem Estar Social do Pará

PORTARIA Nº 11A/79 EM 10 DE MAIO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$-75.850,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) para reforço da dotação consignada no orçamento vigente.

A Diretoria da Fundação do Bem Estar Social do Pará, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 10/77, de 02 de fevereiro de 1977, do Conselho Estadual de Bem Estar Social, cabe à Diretoria abrir crédito adicionais utilizando-se dos recursos definidos pelo artigo 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, com as alterações constantes do Decreto - Lei nº 900, de 20.09.69;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da FBESP o crédito suplementar de Cr\$-75.850,00 (setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária:

4802.15814872.019 - Manutenção dos Centros Sociais Urbanos

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... Cr\$-75.850,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria, decorrerão do Convênio firmado com a Secretaria de Planejamento (SEPLAN)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação do Bem Estar Social do Pará,
em 10 de maio de 1979.

Dra. FERNANDA CELESTE PEREIRA

BARROS

Diretora Presidente

Dra. ZULIMA VERGOLINO DIAS

Diretor Técnica

Dr. IZAN ALBERTO COSTA SANTOS

Diretor Administrativo

(Ext. Reg. nº 3273 - Dia 19.05.79)

Secretaria de Estado de Administração

CONCURSO C-19

PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU,

CÓDIGO GEP-M-401.2

CHAMADA PARA O CONCURSO

A Secretaria de Estado de Administração avisa aos candidatos inscritos ao Concurso Público C-19 para o cargo de Professor de Ensino de 1º grau, Código GEP-M-401.2, do Grupo Magistério com lotação em BELÉM e nos Municípios de ABAETETUBA, ALTAMIRA, BRAGANÇA, CASTANHAL, MARABÁ e SANTARÉM regulamentado pelo Edital nº 03/79 que as provas realizar-se-ão de acordo com o calendário, locais e endereço abaixo:

DATA: 25.05.79 — PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:
08:00 às 12:00 horas

DATA: 25.05.79 — PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA:
15:00 às 18:00 horas

BELÉM: — Escola Estadual de 1º Grau "Pinto Marques", Avenida Governador José Malcher, nº 861.

INSCRIÇÕES DE NÚMERO: 0001 à 0665

— Escola estadual de 1º Grau "Vilhena Alves", Avenida Magalhães Barata, nº 691

INSCRIÇÕES DE NÚMERO: 0666 à 1365

— Escola Estadual de 1º Grau "José Veríssimo", Rua Presidente Pernambuco, nº 573

INSCRIÇÕES DE NÚMERO: 1366 à 2003

ABAETETUBA: — Instituto "Nossa Senhora dos Anjos"

ALTAMIRA: — Escola "Polivalente" de Altamira

BRAGANÇA: — Escola Estadual de 1º Grau "Mâncio Ribeiro"

CASTANHAL: — Escola Estadual de 1º Grau "Cônego Leitão"

MARABÁ: — Escola Estadual de 1º Grau "Pinheiro"
SANTARÉM: — Colégio Estadual Prof. "Alvaro Adolfo da Silveira"

OBSERVAÇÃO. Os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início das provas, munidos de:

- a) Cartão de Identificação
- b) Documento de Identidade
- c) Lapis N.ºs. 01 ou 02 e caneta tinteiro ou esferográfica (azul).

Belém, 18 de maio de 1979

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração
 (G. Reg. n.º 1361)

Secretaria de Estado de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 29, DE 17 DE MAIO DE 1979

O Secretário de Estado de Administração, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar o Processo Seletivo objetivando a transformação de cargos, funções e empregos, cujos ocupantes constituem a Clientela geral prevista no parágrafo 3º do Artigo 5º do Decreto n.º 10.031, de 14.03.77, do Grupo Serviços Auxiliares, GEP-SA-900, estruturado pelo Decreto n.º 10.592, de 27.04.78;

Considerando a existência de vagas nas classes iniciais das Categorias Funcionais do citado Grupo, previstas na Lotação Ideal dos diferentes Órgãos da Administração Direta Estadual, aprovada de conformidade com o que estabelece o artigo 1º do Decreto n.º 10.096, de 06 de junho de 1977.

RESOLVE:

1. O Processo Seletivo, para efeito de enquadramento no Plano de Classificação de Cargos dos ocupantes de cargos, empregos e funções, integrantes da Clientela Geral das Categorias Funcionais do Grupo Serviços Auxiliares, Código GEP-SA-900, constituir-se-á de prova de habilitação de caráter eliminatório e classificatório, no âmbito interno e destinar-se-á ao preenchimento de vagas existentes nas classes iniciais das Categorias Funcionais do referido Grupo.

2. Somente poderão concorrer ao aludido Processo, os servidores admitidos até 25.11.76, que preencherem os seguintes requisitos:

- a) não ter sido enquadrado no Plano de Classificação de Cargos;
- b) pertencer ao Quadro ou Tabela de Pessoal do Órgão a ser envolvido no Processo Seletivo;
- c) apresentar no ato de inscrição a documentação exigida no Edital que regulamentará o Processo Seletivo.

3. A concorrência ao Processo Seletivo será por Órgão, ficando portanto, a inscrição condicionada à existência de vagas no Quadro de Pessoal do Órgão onde o servidor é lotado.

4. Será considerado habilitado o candidato que obtiver a nota mínima de 60 (Sessenta) pontos.

5. O enquadramento dos candidatos habilitados na forma do item anterior, far-se-á na classe inicial e obedecerá a ordem de classificação, respeitado o número de vagas existentes nas classes iniciais das respectivas Categorias Funcionais.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
 Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL DE N.º 07/79

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas as inscrições para a Prova de Habilitação, destinada ao enquadramento nas classes iniciais dos cargos integrantes das Categorias Funcionais de AGENTE ADMINISTRATIVO e DATÍLOGRAFO, que compõem o Grupo Serviços Auxiliares GEP-SA-900, instituído no Plano de Classificação de Cargos através da Lei n.º 4.621 de 18 de maio de 1976, respeitados os limites da lotação estabelecida em legislação específica e destinada aos candidatos que se enquadrem às disposições constantes da Instrução Normativa n.º 29 de 17/05/1979, lotados no Gabinete do Governador e que não pertençam originariamente a outro órgão.

II — INSCRIÇÕES

PERÍODO — LOCAL — HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de 21.05.79 a 25.05.79, no prédio do IPASEP, sala 801, sito na Rua Manoel Barata, n.º 50, no horário de 08:00 às 12:00 h.

III — REQUISITOS

1. No ato da inscrição deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências:

- 1 — Comprovante de ter sido admitido (a) no Gabinete do Governador até 25.11.1976;
- 2 — Comprovante de estar em efetivo exercício nos termos da Lei n.º 749/53, no ato da inscrição;
- 3 — Apresentar Carteira de Identidade;
- 4 — Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- 5 — Fornecer 2 fotografias 3 x 4, recentes, iguais e de frente;
- 6 — Assinar a ficha própria e o Cartão de Identificação fornecidos no local da inscrição;

7 — Todos os requisitos para a inscrição serão satisfeitos no ato da mesma.

IV — DA PROVA

A prova de habilitação terá caráter competitivo e eliminatório, envolvendo programa específico para a respectiva Categoria Funcional.

PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA DA REALIZAÇÃO: Prova Escrita:

04.06.979

Datilografia:

11.06.979

PARA DATILÓGRAFO

DATA DA REALIZAÇÃO: 04.06.979

para ambas as Categorias Funcionais:

HORA: 17:30 h.

LOCAL: Centro de Treinamento do Estado, sito na Rua João Diogo, nº 254.

V — DA HABILITAÇÃO

Será considerado habilitado:

— Para AGENTE ADMINISTRATIVO, o candidato que na prova escrita, obtiver no mínimo 60 pontos

— Para DATILÓGRAFO, o candidato que na prova de Datilografia obtiver no mínimo 60 pontos

VI — DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita para respectiva Categoria Funcional, em ordem decrescente das notas finais obtidas até o mínimo de 60 pontos.

Dentre os candidatos que obtiverem idêntica classificação, far-se-á o desempate de acordo com a seguinte ordem de preferência:

1— O de maior tempo de serviço no Governo do Estado do Pará;

2 — O de maior tempo de serviço público;

3 — O de maior idade.

4 - O de maior prole.

VII — DO ENQUADRAMENTO

O enquadramento dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, observada e lotação fixada para a classe inicial da respectiva Categoria Funcional.

VIII — DAS NORMAS GERAIS

1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da Prova de Habilitação, 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da prova munidos de seu Cartão de Inscrição ou Carteira de Identidade e Caneta de Tinta Azul ou Preta;

2 - A ausência do candidato à prova importa em desistência e consequentemente a eliminação do candidato, não se admitindo, em nenhuma hipótese, segunda chamada;

3 - Durante a realização da prova e sob pena de anulação da mesma, não será permitido ao candidato;

a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas à Prova, consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar outros instrumentos;

b) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais na companhia de fiscal;

4 - O resultado final será publicado no Diário Oficial do estado obedecendo-se à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos na média final;

5 - O candidato assume integral responsabilidade pelas declarações feitas no ato da Inscrição, ficando ciente de que terá a sua inscrição cancelada a qualquer tempo e anulados todos os atos dela decorrentes, no caso de ficar provado ser falsa ou inexata qualquer declaração feita no ato da mesma;

6 - A Prova de Habilitação será válida por 03 (três) anos, a contar da data da respectiva homologação;

7 - A inscrição implicará o conhecimento das Instruções no presente Edital e nos Programas Específicos, e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições tais como se acham estabelecidas.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração.

Belém, 17 de maio de 1979.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAM O TESTE SELETIVO PARA ENQUADRAMEN- TO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO

No Teste Seletivo serão observadas as condições constantes do Edital nº 07/79.

1 - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividades de nível médio, de complexidade mediana e de natureza repetitiva, abrangendo: Chefia de Unidade Administrativas da Organização, supervisão dos trabalhos administrativos desenvolvidos por equipe auxiliares. Apoio administrativo e Técnicos à autoridade de hierarquia superior, envolvendo a execução, sob supervisão e orientação direta, administrativa, Técnica e frequente de trabalhos em que se apliquem Leis, Regulamentos e Normas referentes à administração geral e específica, bem como trabalhos que envolvam a aplicação das técnicas de pessoal, orçamento, organização e métodos, e material, classificação, catalogação e arquivamento, mediante supervisão e coordenação de papéis e documentos e sua conservação, atendimento ao público em questões ligados às unidades burocráticas.

2 - A Prova de Habilitação será contida de 2 partes:

1 - Prova Escrita de Comunicação e Expressão constará de:

- Redação sobre um Tema escolhido dentre os três apresentados.

Redação Oficial: Ofício ou Memorando.

- Compreensão de um Texto moderno.

Esta prova valerá até 100 pontos, em que serão apreciados a idéia, a forma, a clareza de expressão e correção da linguagem, considerando-se habilitado o candidato que obtiver no mínimo 60 pontos.

2 - PROVA DE DATILOGRAFIA que constará de original datilografado.

- O candidato deverá possuir habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar as operações de manejo de peças usuais no trabalho.

A prova de Datilografia não terá caráter eliminatório, e valerá até 10 pontos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) A nota final para efeito de classificação, será dada pelo somatório pontos obtidos na prova escrita de "Comunicação e Expressão" (mínimo de 60) e os pontos obtidos na prova de Datilografia.

b) O somatório dos pontos é cumulativo até 100 pontos.

c) Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado para direito de desempate, sucessivamente:

- O de maior tempo de serviço no Governo do Estado do Pará;
- O de maior tempo de serviço público;
- O de maior idade;
- O de maior prole.

OBSERVAÇÃO: A inscrição implicará o conhecimento do Edital e Instruções Específicas e o compromisso tácito, por parte do candidato de aceitar as condições do Concurso tais como se acham estabelecidas.

Belém, 17 de maio de 1979.

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS QUE REGULAM O TESTE SELETIVO PARA ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILOGRAFO

No Teste Seletivo serão observados as

condições constantes do Edital nº 07/79.

1 - Síntese das atribuições:

Atividades de nível médio de complexidade mediana e natureza repetitiva, abrangendo revisão e execução, sob supervisão e orientação direta e permanente de serviços datilográficos de grande precisão e exatidão de cópias de Textos, de quadros e tabelas de múltipla entrada, projetos, estudos, matrizes para impressões gráfica e de correspondência, expediente e demais atos administrativos, segundo originais manuscritos, impressos ou datilografados.

2 — DA PROVA

A Prova de Datilografia compreenderá cópia de uma tabela e trecho datilografados, através dos quais o candidato deverá demonstrar habilidade necessária para travar e destravar a máquina, ajustar o papel, graduar o tabulador e efetuar operações de manejo das peças usuais no trabalho datilográfico.

Esta prova valerá até 100 (CEM) pontos, terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A nota final para efeito de classificação será o total de pontos obtidos.

Em caso de igualdade no total de pontos, será adotado para direito de desempate, sucessivamente:

- O de maior tempo de serviço no Governo do Estado do Pará;
- O de maior tempo de serviço público;
- O de maior idade;
- O de maior prole.

OBSERVAÇÃO: A inscrição implicará o conhecimento do Edital e Instruções Específicas e o compromisso tácito, por parte do Candidato de aceitar as condições do Concurso tais como se acham estabelecidas.

Belém, 17 de maio de 1979

HELIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 1362)

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EDITAL 11/79
PROCESSO Nº 41.876

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Clementino Urbano Loureiro Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém-Novo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 165 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Clementino Urbano Loureiro Filho, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 41.876, referente à p/c do Sindicato dos Trabalhadores de Santarém Novo, exercício de 1978.

Belém, 04 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1234. Dias: 09, 15 e 19/05/79)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 42.446

TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o Sr. CORNELIO VALE DOS SANTOS, Presidente do CDM do SAA de PRIMAVERA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285,

inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CORNÉLIO VALE DOS SANTOS, Presidente do CDM do SAA de Primavera, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido SAA, exercício de 1978, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janeiro a dezembro e o Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 11 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1294 - Dias: 15, 19 e 25.05.79)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.237 DE 03 DE MAIO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1979, do funcionário **JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO**, Operador de Microfilmagem-TC-NM-SAA-403, de junho, para 02 a 31 de julho de 1979.

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.238 DE 04 DE MAIO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA RIBEIRO**, Auxiliar de Controle Externo Nível B, TC-NM-STC-303, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se Ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 04 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.243, de 09 de maio de 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias relativas ao exercício de 1979, da funcionária **DEOLINDA SANTANA DA SILVA**, Escriturária Documentarista-TC-NM-SAA-404, do mês de julho para 04.06 a 03.07.79.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.245, de 09 de maio de 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1978, da funcionária **MARIA DA CONCEIÇÃO TUMA RIBEIRO**, Auxiliar de Controle Externo Nível B-TC-NM-STC-303, de 1º de fevereiro a 02 de março para 11 de maio a 09 de junho de 1979.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 09 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.246, de 10 de maio de 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária **MARIA EMÍLIA DA SILVA PINTO**, Escriturária Documentarista-TC-NM-SAA-404, para responder pelo Setor de Comunicações, durante o impedimento da Titular **ALTAIR MARQUES DE MESQUITA**.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.248, de 15 de maio de 1979.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.714 de 08 de maio de 1979.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, o funcionário **VALDIR DA SILVA OLIVEIRA**, Escriturário TC-NM-SAA-405, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 02 de maio de 1979.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.249, de 15 de maio de 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária **LIERGIA MARIA GOMES NASCIMENTO**, Servente TC-NM-SCL-504, noventa (90) dias de licença repouso, de conformidade com o art. 107 da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.250, DE 15 DE MAIO DE 1979

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

ANTECIPAR o período de férias relativas ao exercício de 1979, de **JOSÉ GONÇALVES CHAVES**, Chefe de Gabinete da Presidência, do mês de julho para 20 de maio a 19 de junho de 1979.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.251, de 15 de maio de 1979
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

TRANSFERIR o período de férias relativas ao exercício de 1979, de FABIANO CÂNDIDO FERREIRA, Assessor Jurídico, de 01 a 30 de junho para 02 a 31 de julho de 1979.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.252, de 15 de maio de 1979.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária HELENA HOSANNAH FRANCO DE CASTRO, Taquígrafo-TC-NM-STC-302, noventa (90) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98,

da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

D. PESSOAL

PORTARIA Nº 4.253, de 15 de maio de 1979.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER à funcionária ALTAIR MARQUES DE MESQUITA, Auxiliar de Direção-TC-NM-SAA-402, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado).

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 1979.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 1350)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 1979 - 3ª-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

2ª VARA

Proc.: Nº 361/78.

DESPEJO

Aut.: João Antonio Colodete.

Adv.: Humberto H. Vasconcelos.

Réu: Benedito da Silva Rodrigues.

Sent.: ... Isto posto e conhecendo do pedido, como me faculta o artigo 2º do Decreto-Lei nº 890, de 26.09.1969, que alterou o "caput" e parágrafo único do artigo 350 do Decreto-Lei nº 1.608, de 18.09.1939, combinado com o inciso II do artigo 1.218 e o inciso II do artigo 330, estes da Lei nº 5.869, de 11.01.1973, julgo procedente a ação para o efeito de condenar o réu Benedito da Silva Rodrigues, ao despejo do imóvel que lhe foi locado pelo autor, João Antonio Colodete e a pagar as custas do processo e os honorários do advogado do locador que fixo em Cr\$ 3.000,00, assegurando-lhe o prazo de dez (10) dias para a desocupação. P. I. R..

Proc.: Nº 104/79.

DESPEJO

Aut.: Sandra Maria Neiva Sampaio.

Adv.: Joaquim Lopes Vasconcelos.

Réu: Claudionor Gomes de Azevedo.

Sent.: ... Julgo procedente a ação para o efeito de condenar o réu, Claudionor Gomes de Azevedo, ao despejo do imóvel que lhe foi locado pela autora, Sandra Maria Neiva Sampaio e a pagar as custas do processo e os honorários do advogado da locadora que fixo em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), assegurando-lhe o prazo de dez (10) dias para a desocupação. P. I. R..

3ª VARA

Proc.: Nº 167/79.

EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Exc.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A..

Adv.: Milton Augusto de B. Nobre.

Excs.: Ivo Obalhe da Silva e s/mulher.

Desp.: R. H. Digam os interessados.

Proc.: Nº 396/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: José da Costa Leite.

Adva.: Evangelina A. Farah.

Réu: Landry Gomes de Almeida.

Adv.: Raimundo F. Puget.

Desp.: R. H.. Cumpra-se o requerido, obedecidas as formalidades e cautelas legais.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Manoel Ferreira Mendes, por sua Procuradora, Dra. Solange Frazão do C. Dantas, nos autos de Execução que move contra Manoel do Carmo Marques Almeida, requerendo seja intimado o Oficial de Justiça, Nascimento, a recolher o mandado de citação e penhora, apurando-se a sua responsabilidade civil.

Desp.: N. A. Intime-se.

Proc.: Nº 184/79.

ORDINÁRIA

Aut.: Isidoro Nessim Crespim.

Adv.: Ailton Ribeiro.

Réu: José Carlos da Silva Reis.

Desp.: Notifique-se através de editais, com o prazo de trinta (30) dias, observadas as formalidades legais.

Proc.: Nº 219/79.

NOTIFICAÇÃO

Not.: José Edgar de Moura Costa Stone.

Adv.: Floriano Gaspar Barbosa.

Not.: Olintho da Costa Brandão.

Desp.: Notifique-se.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Julieta Gomes da Silva, por seu Procurador, Dr. Manoel Tocantins Lobato, requerendo a juntada de uma certidão de transcrição de transmissão de propriedade na Ação de Despejo que move contra João Cruz.

Desp.: N. A. Cts.

PETIÇÃO DE: Raimundo Soares Macedo, por seu Procurador, Dr. Elias Pinto de Almeida, requerendo a desistência da Ação de Despejo que move contra Telmo Francisco Schaedler.

Desp.: N. A. À conta.

PETIÇÃO DE: Finasa - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A., por seu Procurador, Dr. Carlos B. Potyguar, requerendo desistência da Ação de Busca e Apreensão que propôs contra Dalvino Rodrigues Flores.

Desp.: À conta.

6ª VARA

Proc.: Nº 195/78.

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut.: Nadim Abou El Hosn.

Adv.: Carlos Balbino Potyguar.

Réus: Gullher Elias Cheim Casseb e outro.

Adv.: Ary Jansen Branco.

Desp.: Admito o depósito com as cautelas legais, recolhendo-se ao Banco do Estado, Agência do T.J.E..

Proc.: Nº 429/78.

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Not.: Posto Invencível Ltda..

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Not.: Indústria de Fornos "Superfecta Ltda.".

Adv.: Luis dos Santos Moraes.

Desp.: Devolva-se à interpelante, independentemente de traslado.

9ª VARA

PETIÇÃO DE: Olivetti do Brasil S/A., por seu Advogado, Dr. Afonso Vitor Cardoso, requerendo homologar a Ação em Pagamento, celebrada com Sesan Ltda., na Ação de Apreensão e Depósito, para que produza os seus efeitos legais.

Desp.: N. A. CIs.

RESENHA DO DIA 15 DE MAIO DE 1979
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL
E COMÉRCIO — PEPES

Agravo de Instrumento — 5ª Vara — Nº 589/42/71.

Requerente: Curt Hell S.A..

Adv.: Ademar Kato.

Requerido: Banco da Amazônia S/A..

Adv.: Alberto Barros Júnior.

Despacho: A avaliação, defiro o pedido retro.

Despejo Por Falta de Pagamento — 6ª Vara — Nº 146/2/79.

Autor: José Alfredo Carmo Caldas.

Adv.: José Acriano Brasil.

Réus: Emanuel dos Santos de Jesus e sua mulher.

Sentença: Julgo procedente a ação e decreto o despejo dos RR., da casa que ocupam, fixando-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, para a sua desocupação sob pena de despejo compulsório, condeno os RR., às custas do processo e nos honorários de advogado na base de 15% sobre o valor do débito. P. R. I. e Notifique-se. Belém, 09 de maio de 1979. a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 6ª Vara.

Ação de Restauração de Ação Executiva Hipotecária — 9ª Vara — Nº .../77.

Autora: Vivenda — Associação de Poupança e Empréstimo.

Adv.: Laudomício Ferreira.

Ré: Maria do Rosário Pereira de Souza.

Adv.: José Maria Cardoso.

Despacho: Intime-se a ré, pessoalmente, mediante mandado, a esclarecer ao Juízo qual o procurador, que deverá funcionar no presente feito regularizando o mandato.

Execução — 9ª Vara — Nº 413/16/78.

Exequente: Laticínios Flor da Nata Ltda..

Adv.: Creonor Santos Aragão.

Executada: Coml. Araújo Guimarães Ltda..

Adv.: Waldimir Teixeira.

Despacho: Expeça-se Carta de Adjudicação, com as cautelas legais.

Despejo — 10ª Vara — Nº 440/78.

Autora: Elvira Neder Tuma.

Adv.: Nessima Simão Tuma.

Ré: Alzira dos Santos Ribeiro.

Adv.: Fernando da Silva Gonçalves.

Despacho: Recebo a apelação nos efeitos legais apelada, para apresentar suas razões no prazo legal.

Ação de Despejo Por Decurso do Prazo Contratual — 10ª Vara — Nº 183/1/79.

Requerentes: Elza Duarte de Oliveira e seu marido.

Adva.: Solange F. Couto.

Requerida: Raimunda Gonçalves Delmácio.

Adv.: Abel Guimarães.

Despacho: Diga o A., sobre a contestação.

Ação de Execução — 10ª Vara — Nº 355/78.

Exequente-Credor: Carcy Dalberto Uliana.

Adva.: Marília Rosa Carvalho Abreu.

Executado: José Paixão Araújo.

Despacho: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa, os honorários da advogada da A. Prossiga-se na execução.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15 DE MAIO DE 1979

JUÍZO DA 2ª VARA — EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: Cia. Real de Investimento — Adv.: Egidio Salles.

Requerido: Fernando M. de Castro Jr. — Adv.: Orlando Fonseca.

Despacho: Defiro a formação do agravo. Seja intimada a agravada para no prazo de 05 dias, indicar as peças dos autos, que deverão ser trasladadas, e juntar documentos novos.

DESPEJO

Requerente: José Maria Lousada P. Albuquerque — Adv.: Manoel T. Lobato.

Requerido: Fernando de Oliveira Cardoso — Adv.: Nathanael F. Leitão.

Despacho: Improceda a preliminar arguida pelo réu, em a contestação de fls. 13/15. Realmente a manifestação foi formalizada, usando o autor de uma opção válida, qual seja a notificação, através do Registro de Títulos e Documentos. Especifiquem-se às partes as provas que pretendam produzir.

ORDINÁRIA

Requerente: Alberto das Neves Milhomens — Adv.: Darcy Lameira Ramos.

Requerida: Construtora Santa Mônica Ltda..

Despacho: Defiro, como produção antecipada de prova, o exame pericial mencionado na inicial de fls. 2/7. Nos termos do art. 802 do Código de Processo Civil, sejam citados através de seus representantes legais, a Socilar e o Banco Nacional de Habitação, para que no prazo de 05 dias, querendo, apresentar contestação ao pedido, indicando as provas que pretendam produzir. Nomeio perito o Engenheiro Civil, José Maria Monteiro David, incumbindo as partes, dentro de 05 dias, contados da intimação deste despacho, indicar assistentes técnicas, a apresentar os quesitos que tiverem.

INDENIZAÇÃO

Requerente: Rui Marques Correa — Adv.: Stênio do Carmo.

Requerido: Oswaldo Sacramento Soares — Adv.: Antonio Villar Pantoja.

Despacho: Complete o autor o memorial que apresentou e constante das fls. 46 destes autos em o laudo pericial, em original, certidão ou fotocópia autenticada, que afirma integral as fls. 8 dos autos da vistoria, os quais se existem, formalizados como produção antecipada de prova, devem permanecer em cartório, à disposição das partes para as providências mencionadas no art. 851 do C.P.C..

DESPEJO

Requerente: Geraldo Magela Monteiro de Melo — Adv.: Ronaldo K. Maués.

Requerida: Geotécnica S/A..

Despacho: Em se tratando de ação de despejo por infração contratual, com fundamento no art. 4º, inciso I e art. 10, do Decreto-Lei nº 4166, determino seja citada a ré, na pessoa de seu representante legal, expedindo-se o competente mandado, mas indefiro, nesta fase, a modificação dos fiadores, Dalvino Traccoli Francês e sua mulher, Sônia Cunha Barreto Francês, por ser a medida injustificável afora.

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento de Ana Maria Ferreira Leitão, Inventariante dos bens ficados por falecimento de Carlinda Oliveira Vieira Bahia Ferreira, que cumprindo despacho de fls. 21, em sua 1ª parte, requer a juntada dos inclusos documentos — Adv.: Artemis Leite da Silva.

Despacho: Voltem conclusos.

JUÍZO DA 5ª VARA

Requerimento de Banco do Brasil S/A., na Ação de Execução que move contra Ampex — Amazônia, Pescados e Exportação Ltda. e outros, dizendo que a dívida foi reduzida sem qualquer índice de acordo amigável — Adv.: Jamil Moreno Sales.

Obs.: Recebido em cartório em 15 de maio de 1979.

INVENTÁRIO

Requerente: Cristina Pereira Lisboa — Adv.: Alcides Gentil Sobrinho.

Requerido: José Bastos Lisboa.

Despacho: Ao cálculo o que feito, digam os interessados.

JUÍZO DA 8ª VARA — SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Abrão Maciel de Almeida — Adv.: Antonio Nery Júnior.

Requerida: Ruth Ribeiro de Assis — Adv.:

Despacho: Cite-se.

JUÍZO DA 8ª VARA — DESPEJO

Requerente: Estância São Vicente Ltda. — Adv.: Ayrton da S. Pinheiro.

Requerido: José Tavares da Costa — Adv.: João Júlio da Fonseca.

Despacho: Fale a parte contrária.

DESPEJO

Requerente: Bléa Rodrigues Magalhães — Adv.: Antonio P. Mendes.

Requerido: Demétrio de Oliveira Pantoja.

Despacho: Cite-se.

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Laudelina Maria Campos Silva — Adv.: Raphael Lucas Filho.

Requerido: Valdir Ferreira Costa Silva — Adv.: Juary Carrera Palmeira.

Despacho: Fale a autora.

JUÍZO DA 9ª VARA — CONSIGNAÇÃO

Requerente: Ivan Barbosa da Cunha — Adv.: Nauto Justiniano.

Requerido: Antonio Georges Farah — Adv.: Manoel José Siqueira.
Despacho: Tendo sido aceito o débito pelo réu, que recebeu a importância devida e pagou as custas processuais e honorários advocatícios, julgo extinta a presente ação. l.

Requerimento de Antonio Carlos Leal Teixeira, na Ação de Despejo que move contra Benjamin Marques da Silva, requerendo seja o saldo do autor liberado — Adv.: Sílvio Sá.

Obs.: Recebido em cartório em 15.05.79.

EXECUÇÃO

Requerente: Cical — Com. e Ind. de Carnes — Adv.: Alcides G. Sobrinho.

Requerido: Deolindo de Almeida Mendes — Adv.: Laurênio Rocha.

Sentença: Desta maneira, pelas razões acima expostas, julgo improcedentes os presentes embargos e condeno a embargante ao pagamento do principal, custas e honorários do advogado da embargada que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. l. R..

JUIZO DA 9ª VARA — EXECUÇÃO

Requerente: Efraim Batista — Adv.: Milton Chagas.

Requerido: Francisco Pereira Borges.

Despacho: Cite-se.

Requerimento de Rail — Industrial e Exportadora de Conservas Ltda., na Ação de Execução que contra si move T. Stolf, Comércio e Ind., no prazo legal, atender ao despacho de fls. 23, dos autos, ante o exposto, requer a procedência dos embargos — Adv.: Ernâni A. Barbary.

Obs.: Recebido em cartório em 11.05.79.

JUIZO DA 10ª VARA — CARTA PRECATÓRIA

Requerente: Quiminova — Produtos Químicos Ltda..

Requerido: Tigre — Com. e Ind. Ltda..

Despacho: A conta.

JUIZO DA 10ª VARA — BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Sul Brasileiro — Adv.: Carlos Ferro.

Requerida: Francisca Eglé Maia dos Santos — Adv.: Francisco G. da Costa.

Despacho: Honorários na base convencionada, juros de mora a partir do protesto, determino que seja incluído na conta de fls..

CARTÓRIO TRINDADE 5º OFÍCIO — CIVIL E COMÉRCIO RESENHA DO DIA 15 DE MAIO DE 1979

Proc.: Nº 3293 — Inventário.

Inventariante: Zolina Barra da Veiga (Adv.: Dr. Moura Palha).

Inventariado: Samuel da Veiga.

Despacho: Vista ao reclamante. Conclusos.

Proc.: Nº 3717 — Justificação.

A: Marcelin Soares do Nascimento.

Adv.: Dr. Jair Loureiro.

Despacho: Dê-se vista ao Dr. Curador.

Proc.: Nº 3393 — Execução.

A: Banco Brasileiro de Desconto — BRADESCO.

Adv.: Dr. Carlos Potiguar.

R: Jesulino Souza Carvalho.

Reconsidero o despacho de fls., para que seja citado Mariano Souza Carvalho, n/cidade, por mandado e expedir Carta Precatória para a Comarca do Guamá, para os fins pedido.

Proc.: Nº 3583 — Execução.

A: Osvaldo Silva — Rubens Conde de Almeida.

R: João dos Santos Pinho — Adv.: Dr. Afrânio Vieira da Costa.

Despacho: Diga o exequente.

Proc.: Nº 3390 — Ordinária.

A: Companhia de Desenvolvimento e Administração — CODEM.

Adva.: Dra. Jaciara Rabelo.

R: Albino Barbosa Ferreira Neto.

Despacho: Em provas.

Proc.: Nº ... — Consignação.

A: Armando Oliveira Reis — Dr. Artemis Leite.

R: José da Silva Valente — Dra. Maria Conceição Souza.

Despacho: Defiro o pedido de fls. que não estão numeradas, observadas as formalidades legais.

Divórcio — 4007.

A: Rubens Mendes dos Reis — Advs.: Drs. Maria Lideia e Santino Viégas dos Reis.

Despacho: A conta.

Proc.: Nº ... — Divórcio Consensual.

A: Newton do Carmo Borges — Adv.: Dr. Normando Borges.

R: Vera Lúcia Q. Borges.

Despacho: Homologo por sentença para que produza todos os seus devidos e legais efeitos civis, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 11/12 e converto a Separação Consensual em Divórcio, na forma permi-

tida por Lei 6515/77, R. Expeça-se Carta de Sentença, para a necessária averbação do Registro Competente.

Proc.: Nº 3702 — Despejo.

A: Lucimar Lima Ferreira — Adv.: Carlos A. Peixoto.

R: Flávio Sant'Ana.

Despacho: A conta.

Proc.: Nº 2985 — Inventário.

Inventariante: Felisbela Ester Meirelles — Adv.: Dr. José Figueiredo.

Inventariado: Joaquim Ferreira Meirelles.

Despacho: Presta a primeira requerente, o compromisso e as declarações legais.

Proc.: Nº 3919 — Inventário.

Raimundo Helena Lobato Andrade (Inventariante); Adv.: Dr. Félix

Oliveira; Ana Lobato de Andrade (Inventariado).

Despacho: Em avaliação, expedindo-se mandado.

Proc.: Nº 4044 — Inventário.

Inventariante: José Lucas Filho — Adv.: Dr. Paolo Ricci.

Inventariado: José de Luca.

Despacho: Defiro a nomeação, lavrando-se o termo de compromisso e de primeira declarações de herdeiros e bens.

Proc.: Nº 1829 — Busca e Apreensão.

A: Ford — Administração e Consórcio.

Adv.: Dr. Vanilson Hesketh.

R: Haroldo Soeiro Mourão.

Despacho: Julgo procedente a ação, tendo como subsistente a liminar, consolidando a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos da proprietária fiduciária, para todos os legais e jurídicos efeitos. Condeno o réu ao pagamento das custas e honorários que arbitro em dez por cento sobre o valor da ação.

Proc.: Nº 318 — Busca e Apreensão.

A: Consórcio Nacional — Adv.: Dr. Vanilson Hesketh.

R: Georget Nassar S/A..

Despacho: Julgo procedente a ação e ordeno a expedição do mandado para entrega do bem descrito, na peça vestibular ou o seu equivalente em dinheiro, no prazo de vinte e quatro horas, sob as penas da Lei.

Proc.: Nº 3318 — Despejo.

A: Disrei — Distribuidora e Representações.

Adv.: Dr. Luis Guedes Sampaio.

R: Francisco Antonio da Costa.

Adv.: Dr. Flávio Maroja.

Despacho: Expeça-se mandado de imissão de posse com as cautelas legais.

RESENHA DO DIA 15 DE MAIO DE 1979 — TERÇA-FEIRA CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO ESCRIVÃ: ANA LOBATO

5ª VARA

Processo Nº 18/79.

ORDINÁRIA

Req.: Companhia de Desenvolvimento e Administração — CODEM.

Adva.: Jacyara Maria Rabelo Portugal.

Req.: João Simplicio de Souza.

Desp.: Nomeio Curador Especial, o Dr. Dagoberto Maia de Carvalho, a quem se dará vistas dos autos para os fins legais.

5ª VARA

Processo Nº 111/79.

VISTORIA AD PERPETUAM

Req.: Luiz Mendes da Costa.

Adv.: Simão Salim.

Req.: Armando de Souza Teixeira.

Desp.: Designo o dia 23 de maio, às 11:00 horas, para que se realize a perícia requerida. Nomeio perito do Juízo, Luiz Antonio Reis da Cunha, com endereço nesta cidade, na Avenida Alcindo Cacela; nº 2335, nesta cidade. Intime-se o requerido para os fins do § 1º, do art. 421 do C. de Processo Civil. Entreguem-se os laudos em cartório, até 15 dias após a efetivação da perícia.

5ª VARA

Processo Nº 31/79.

AÇÃO POPULAR

Req.: Pedro Augusto de Moura Palha.

Adv.: Pedro Moura Palha.

Req.: Prefeitura Municipal de Belém.

Desp.: I) Face às razões expostas na inicial, que demonstram a relevância do pedido, concedo a liminar requerida e, conseqüentemente, determino na suspensão do ato impugnado, até ulterior deliberação deste Juízo; II) Cite-se o Sr. Prefeito ou seu representante legal; III)

Solicite-se mais ao Sr. Prefeito, a remessa, a este Juízo, de toda documentação, relatórios, exames, pareceres e conclusões dos órgãos competentes, atinentes à matéria, ora em questão; IV) Intime-se o M. Público.

8ª VARA
Processo Nº 139/79.

DESPEJO

Req.: Zuila de Oliveira Motta.
Adv.: Sérgio do Carmo.
Req.: Mário Magalhães Silva.

Desp.: Julgo procedente a ação, com fundamento na Lei acima mencionada e arts. 350 e segs. do Código de Processo anterior, e decreto o despejo do imóvel sito na Avenida Nazaré, nº 189, e fixo o prazo de 15 dias, para a sua desocupação. Condeno o R. no pagamento das custas e honorários advocatícios, na base de dez por cento sobre o valor da causa. P. I. R..

9ª VARA
Processo Nº 129/79.

EXECUÇÃO

Req.: Idma S/A. — Ind. Plásticas.
Adv.: Lóris Vilas-Boas.
Req.: A. Teixeira.
Desp.: Defiro o pedido retro, com as cautelas legais.

9ª VARA
Processo Nº 197/79.

BUSCA E APREENSÃO

Req.: Jacob Chama & Cia..
Adv.: Antonio Villar Pantoja.
Req.: Distribuidora Paraense de Bebidas Ltda..
Desp.: Por motivo superveniente e íntimo, dou-me por suspeita para funcionar no presente feito.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 15.05.79

QUINTA VARA

EXECUÇÕES

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Advs.: Tamar Palmeira, Abel Guimarães, Liuba Nascimento, Célia Duarte, Armando Pinheiro e João Alberto Paiva).

Réus: Joana Teixeira, Solange Cunha, Ana Maria da Silva Pinho, João Nazaré Souza Conte, Raimundo Nonato Maciel, Benedito Guedes, Francisco A. F. Silva, Sofia Maria do Rosário, M. L. Lobato dos Santos; Ludgren - Tecidos S/A., Antonio Farias Coelho, Rita Calandrini de Azevedo, José Lopes, João da Silva Bastos, Elias Georges Haber, Herculano Tavares, Geraldo Leal Lima, Maria Mascima Albuquerque, Celeste Coutinho Lopes, Francisco Damski, Feliciano Alves Miranda, Irene Santos, Ângelo Ribeiro Coelho, Egídio Conte, Inês Vieira Lourenço, Himário Borges, Macário P. Maciel, Joaquim Dario F. Brito, Osmar Brito Chagas, Abelardo Carvalho, Hernani R. de Aguiar, Basílio Pereira, Wladimir Costa Rossy, Otaviano D. Ferreira, Artur A. do Nascimento, Eliodoro Dias Ferreira, Alice Pereira da Silva, Terezinha S. das Chagas, Maurina Cartagenes, Aziz Bedran José Bechara, Palmira Barros F. de Miranda, Curtume Jacaretinga Ltda., Raimundo Marques Neto, Raimunda Lopes da Silva, Amélia Bezerra, Ana Rodrigues da Cruz, Antonio G. Navegantes, Stelita da Silva Monteiro, Raimundo N. Sandoval, Lucival Rocha, Raimunda do C. Pamplona, Zildo Rebelo, José Leite Vieira, João da C. Souza, Olga de Vitorias Oliveira, José de Souza Vieira, Jesus Botelho, Oscar Ponciano Mendonça, Eliezer Aires, Raimundo L. S. Ferreira, Antonio Cardoso Teixeira, Domingos M. Almeida, Diamantina Souza, Basílio Magno Tavares Sota, Edwal da Silva Trindade, Honório Jorge Elias Mattar, Joana Silva dos Santos, Augusto Mendes, F. M. Igreja, Sebastiana Lima da Costa, José Jaima B. Belicha, Maria Cruz Ferreira, Manoel de Azevedo Pontes, Zolima Barra da Veiga, José de Castro Cruz, Decol — Decorações, Eng. e Com. Ltda., Maria de Belém Matos, Francisca C. Cohen, José Miranda Meireles, Leite Cunha Ltda., Manoel Marques, Antonio S. C. — Manutenção e Conservação, Osvaldo Braga, João Alves do Vale, Luiz Teixeira Gomes, Constantino R. Bastos, Francisco de Paula Marçal, Vicente Fernandes Reale, Maria Alice Araújo Lobato, Rui de Souza Nascimento, Manoel Cristovam, Paltila Pantoja Galvão, Tereza de Jesus e outros; Miguel Salame da Silva, Floriano Peixoto Moraes, Talisman Cláudio Teixeira, Cosmorama — Ind. e Com. Ltda..

Sentenças proferidas nos processos acima descritos: "Homologo, por sentença para que produza os seus efeitos de Direito, a presente desistência. Belém, 02.05.79. a) Clímenie Araújo Pontes".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Maso — M. A. S. Oliveira e Cia. Ltda. (Adv.: Lóris Vilas-Boas).

Réu: Virgílio Vasconcelos.

Despacho: "Cite-se. Belém, 14.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

IMISSÃO DE POSSE

Autora: Tropical — Cia. de Crédito Imobiliário (Adv.: João Maroja).

Réus: Walter O. N. Guimarães e Nair Lima Guimarães.

Despacho: "Cite-se, indeferindo a liminar requerida. Belém, 14.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Simab — Mercantil Industrial (Adv.: Bente de Andrade Filho).

Impetrado: Delegado Regional da Fazenda Estadual.

Despacho: "Ao parecer do Órgão do M. Público, através da Doute Procuradoria Geral. Belém, 14.05.79. a) Orlando Dias Vieira".

SÉTIMA VARA

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Paulo Eduardo Felipe e Sônia Nazaré de Souza Felipe (Adv.: José Paulo Queiroz).

Sentença: "Homologo, por sentença, o acordo de fls. 2/3, cuja declaração foi reduzida a termo, às fls. 7, dos autos, para que produza os seus devidos e legais efeitos. Decreto pois, uma vez que foram observadas as formalidades legais, a separação judicial do casal, Paulo Eduardo Felipe e Sônia Nazaré de Souza Felipe. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no registro civil. Custas, na forma da Lei. P. R. I.. Belém, 14.05.79. a) Italzira Rodrigues".

OITAVA VARA

CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: Juízo de Direito da 6ª Vara da Família do Rio de Janeiro.

Deprecado: Juízo de Direito da 8ª Vara da Comarca de Belém.

Despacho: "Ao cálculo. Belém, 14.05.79. a) Clímenie Araújo Pontes".

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Requerentes: Francisco de Souza Sobrinho e Helena Lobato de Souza (Advs.: Raimundo Fidélis e Carlos Alberto Noura)

Despacho na Ação de Alimentos: "Oficie-se nos termos avençados, com desconto a partir do corrente mês. Cumpra-se. Belém, 14.05.79. a) Clímenie Araújo Pontes".

NONA VARA

EMBARGOS DO DEVEDOR

Embargante: Francisco Iannuzzi (Adv.: Fernando Wanzeller).

Embargado: Banco Auxiliar de São Paulo (Rosomiro Arrais).

Despacho: "Esclareça o Sr. Escrivão, a data em que foi publicada a sentença no Diário Oficial. Belém, 14.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Autor: Banco Econômico da Bahia (Adv.: Augusto Klautau de Araújo).

Réus: Raimundo Nonato Moreira e outros (Adv.: Fernando Gonçalves).

Despacho: "Informe o Sr. Escrivão, se já foi paga totalmente a dívida. Belém, 14.05.79. a) Maria Lúcia dos Santos".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 15 DE MAIO DE 1979

AÇÃO: — Reintegração de Posse — 5ª Vara — Nº 205/75.

Autora: Clélia Soares de Melo (Adv.: Dr. Edvan Capucho Coutinho).

Réus: Luiz Cunha da Silva e sua mulher (Adv.: Dr. Donato Cardoso de Souza).

Despacho: A conta, para apuração das parcelas da condenação e despesas de avaliação. Voltem-me conclusos, para decisão quanto ao levantamento do saldo, se houver, em favor do requerido.

AÇÃO: — Ressarcimento Com Procedimento Sumaríssimo — 5ª Vara — Nº 616/78.

Autor: Antonio Araújo Reis Coutinho (Adv.: Dr. Roberto Seixas Simões) e Alternar da Silva Paes.

Réus: Enel — Engenharia Sociedade Anônima (Adv.: Dr. Adherbal Meira Mattos); Capemi — Caixa de Pecúlio dos Militares (Adv.: Dr. Margui Lima Gaspar).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 17 de julho, às 10:00 horas.

AÇÃO: — Despejo — 8ª Vara — Nº 128/79.

Autora: Eliana Francisca da Silva Nunes (Adv.: Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau).

Réu: Wilson José de Araújo Filho (Adv.: Dr. Daniel Coelho de Souza).

Despacho: Sentença, julgando procedente a ação, com fundamento no Decreto-Lei nº 4/66 e 1.534/77 e artigos 350 e seguintes do C.P.C. anterior, e decreto o despejo do imóvel sito na Avenida Alcindo Cacela, nº 886, antigo 336 e fixo o prazo de nove meses para a sua desocupação. Condene o réu no pagamento das custas e honorários advocatícios na base de dez por cento sobre o valor da causa. P. I. R..

AÇÃO: — Execução — 9ª Vara — Nº 163/79.

Autor: Banco Bamerindus de Investimento S/A. (Adv.: Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Réus: M. R. Pinto e Cia. Ltda. e outros (Adv.: Dr.).

Despacho: O mesmo débito não pode ser cobrado, simultaneamente, em ações diversas do emitente e dos avalistas. Indefiro o pedido retro.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 15.05.79

1ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Finasa — Crédito, Financiamento e Investimento S/A..

Adv.: Carlos Balbino Potiguar.

Réu: Helcias Miranda Lima.

Desp.: Assim sendo, e atendendo o que mais consta dos autos, nos termos do parágrafo único do art. 904 do C.P.C., decreto a prisão do depositário infiel, Helcias Miranda Lima, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a ser cumprida no Presídio São José, devendo para tanto ser expedido mandado. P. I. R.. Belém, 11.05.79. a) Romão Amoedo Neto.

1ª VARA

ORDINÁRIA

Aut.: Salvador — Indústria e Comércio S/A..

Adv.: Octávio Augusto Meira.

Réus: Herdeiros de Constantino Correa e outros.

Desp.: O que está pretendendo o Ilustre e Zeloso Curador, no parecer de fls. 83 e 84, não se justifica, porque realmente não se trata de terras pertencentes ao Estado, por essa razão indefiro a citação do Interpa. A autora para se pronunciar sobre as contestações. Belém, 08.05.79. a) Romão Amoedo Neto.

2ª VARA

REPARAÇÃO DE DANOS

Aut.: Francisco Horácio da Silva.

Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.

Réu: Antonio Calvino.

Desp.: Manifeste-se o réu, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sobre a sua pretensão com relação ao Sr. Abner Batista Cavalcante, o qual, entendemos, foi nomeado à autora, embora reconheçamos que, segundo pondera o autor, em a manifestação retro, o demandado, em sua defesa, não deixa bem claro o que objetiva, pois fala em denúncia à lide, chamamento à autoria e ainda menciona o artigo 77 do Código de Processo Civil, que trata de outra figura, qual seja a do chamamento ao processo, distinta das duas outras. Belém, 15.05.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

2ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Eli Lilly do Brasil Ltda..

Adv.: Odassi Carlos Vieira Ramos.

Ré: Instituição Beneficente de Pecúlio "Vera Cruz".

Desp.: Sejam avaliados os bens móveis, descritos no auto de penhora de fls. 22, pelo avaliador do Juízo, a quem couber a distribuição, expedindo-se o competente mandado. Belém, 15.05.79. a) Wilson de Jesus Marques da Silva.

3ª VARA

DESPEJO

Aut.: Sebastião Soares Filho.

Adv.: Carlos Ailson Peixoto.

Réu: REAMA — Recapagem da Amazônia Ltda..

Adv.: Vasco Borborema.

Desp.: Recebo a presente na forma da Lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 14.05.79. a) Pedro Paulo Martins.

8ª VARA

SUMARÍSSIMA

Aut.: Sílvia Lígia Lima.

Adv.: José da Rocha Moreira.

Réu: Adib Negib.

Adv.: Paulo Roberto Pereira Carneiro.

Desp.: À audiência dos interessados. Belém, 15.05.79. a) Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

3ª VARA

EXECUÇÃO

Aut.: Armazém do Norte, Tecidos S/A..

Adv.: Benedito N. M. David.

Réu: Raimundo Nonato Nunes de Lima.

Desp.: Diga a parte interessada. Belém, 15.05.79. a) Pedro Paulo Martins.

5ª VARA

DECLARATÓRIA NEGATIVA

Aut.: Paulo Teixeira Albuquerque.

Adv.: Luiz de Lima Stefanini.

Ré: Léa Franco Ramos.

Adva.: Ambrosina Maia Sampaio.

Desp.: Diga o autor. Belém, 15.05.79. a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

HEBAL SARMANHO
Escrivão

CARTÓRIO: — MOACYR SANTIAGO
JUÍZO DE DIREITO DA PRIMEIRA (1ª) VARA
DE ÓRFÃOS DA CAPITAL

JUIZ: — Dr. ROMÃO AMOEDO

ESCRIVÃO: — MOACYR SANTIAGO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ÓRFÃOS
RESENHA DO DIA 15 DE MAIO DE 1979

Proc.: Nº 353, de Apelação no Processo de Inventário de Maria Ribeiro de Souza; Inventariante e Apelante: Maria da Conceição Ribeiro da Silva. Advogados: Drs. Alberto Valentim do Couto e Izete G. Costa. Despacho: A conta, após encaminhe-se os autos à Superior Instância. Em, 15.05.79.

Proc.: Nº 563, de Inventário de Cecília de Oliveira Chagas; Inventariante: Julianes Monteiro das Chagas. Advogado: Dr. Felício Pontes. Despacho: Cumpra-se o que requer, o Dr. Curador. Em, 15.05.79. a) Romão Amoedo.

Proc.: Nº 158, de Arrolamento de Augusto Leopoldino de Farias; Inventariante: Amélia Barros de Farias. Advogado: Dr. Expedito Ribeiro. Despacho: Julgou por sentença a partilha. Em, 15.05.79. a) Romão Amoedo.

Belém-Pará, 15 de maio de 1979.

M. SANTIAGO
Escrivão

CARTÓRIO RHOSARD

Resenha do Cartório "Rhossard", 2º Ofício Privativo de Órfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém do Pará. Dr. Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Privativa de Interditos.

3ª VARA — Interdição: Sabina da Costa. Despacho: "Designo o dia 06 de junho de 1979, às 10:30 horas, para realização da audiência, cientes as partes, nomeando o Dr. João Júlio da Fonseca, defensor da paciente.

3ª VARA — Interdição: Maria de Nazaré do Couto Godinho. Despacho: "Digam os interessados". Advogados: Drs. Raimundo F. Puget e João Júlio da Fonseca, defensor da paciente.

3ª VARA — Interdição: Maria Nazareth Vasconcelos Freire. Despacho: "Digam os interessados sobre o documento de folhas oito (08) dos autos". Advogados: Dr. Burlamáqui Freire e J. J. da Fonseca.

3ª VARA — Interdição: Antonio de Jesus Carvalho. Despacho: "Digam os interessados sobre os documentos de folhas quatro e quatro verso (4 e 4v.), dos autos". Advogados: Drs. João Júlio da Fonseca, defensor da paciente e José Tadeu Salles, do Setor Jurídico da UFP.

Belém, 15 de maio de 1979.

ODON GOMES DA SILVA
Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I. O. E., às 16:00 horas do dia 17 de maio de 1979.

(Ext. Reg. Nº 3256)

EDITAIS JUDICIAIS

Protesto de Letras

Faço saber por este Edital a Antônio Pereira Feijó, Maria José Gonçalves Alves, Haroldo Heráclito Tavares da Silva, Antônio Nazaré de Matos, Juvenal Amorim de Oliveira, (Emitentes), Hamilton Francisco de Assis Guedes, Francisco de Sales M. Calheiros, (Avalistas), Djalma Portilho Bentes, Edwin Jonh Welling, Paulo Bildade de Andrade Uchôa, Ariosvaldo Machado Cutrim Com. Confecç. em Geral Ltda, Jaime Moura Torres, Lojas Eletrolar Com. Conf. em Geral Ltda., Ulti-Gás Com. e Rep., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório a Rua 28 de Setembro n. 276 da parte do Banespa S/A — Créd. Financ. Invest., Banco Econômico S/A, Bradesco, Banco Itau S/A, Banco Bandeirantes/S/A, Financ. General Motors, Banco do Estado do Pará S/A, Banco do Brasil S/A, Cia. Indl. Saxônia, Instituto Paulista P. Humana, para apontamentos e protestos por falta de pagamento, sete (07) notas promissórias, duas (02) letras de Câmbio, um (01) Contrato de Cheque Especial, cinco (05) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-1.109,94/Cr\$-1.775,00/Cr\$-50.000,00/Cr\$-..... 280.324,00 - saldo/Cr\$-50.000,00/Cr\$-2.013,00/Cr\$-100.000,00/Cr\$-4.210,80/Cr\$-2.105,40/Cr\$-17.045,81 saldo/Cr\$-2.356,00/Cr\$-19.786,90/Cr\$-5.180,00/Cr\$-4.880,05/Cr\$-23.928,55/ vencimentos vários, por V. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas, a favor de Banespa S/A — Créd. Financiamento e Invest., Econleasing Arrendamentos S/A, Bradesco, Bco. Itau S/A, Gustavo Pedreira Lapa, Cia. Bandeirantes Créd. Financ. Inv., Financ. General Motors, Banco do Estado do Pará S/A, Tonbras S/A, Adelea I. C., Ananindeua, Cia. Indl. Saxônia, Instituto Paulista P. Humana, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as Letras de Câmbio, o contrato de Cheque, e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 18 de maio de 1979.

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.
Oficial Substituto do Protesto de Letras

1º Ofício
(Ext. Reg. nº 3263 - Dia 19.05.79)

Protesto de Letras

Faço saber por este edital a F. Tabosa Ltda, Sinval Boaventura, R. Pimentel, Atlântica Coml. Ltda., L. da Silva, Transfrisa Ltda. - Ind. e Com. de Pescado, Cirufarma Com. Rep. Ltda., Euclides Marques Borges, João Carlos Silva Nascimento, A. Dourado Pires e Cia. Ltda., A. N. Maia, Valtônio Gomes Oliveira, Samuel da

Silva Costa, Arlindo da Costa Ribeiro, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório à Rua 28 de Setembro, 276 da parte do Banco Bamerindus do Brasil S/A, Banco do Brasil S/A, Pardelli - Ind. e Com. Ltda., Banco Itau S/A, Banco Mercantil de São Paulo S/A, Banco Mercantil do Brasil S/A, Transp. Indt. São Geraldo Ltda., para apontamento e protestos por falta de pagamento, quinze (15) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$-20.133,06/Cr\$-4.000,00/Cr\$-5.400,00 Cr\$-10.458,25/Cr\$-5.375,92/Cr\$-44.000,00/Cr\$-..... 4.389,60/Cr\$-1.120,00/Cr\$-39.600,00/Cr\$-8.661,00/Cr\$-15.880,00/Cr\$-6.812,73/Cr\$-40.000,00/Cr\$-..... 13.250,00/Cr\$-3.879,28/Cr\$-900,00/Cr\$-2.204,00 vencimentos vários por V. Ss. emitidas e não pagas a favor de Isapa - Imp. & Com. Ltda., Auto Belém Ltda., Pardelli Ind. Com. Ltda., Afic. - Araújo Filhos Ind. e Com., Carbrink - Ind. Com. de Carimbos, Nunes Cunha Ferragens, Greco Hospitalar S/A, Arca Artef. de Madeiras Ltda., R. Pimentel, Transp. Int. S. Geraldo, Dical - Distr. Ind. Com. Atacadista, José Marinho Fortaleza, Estância Entroncamento Com. Ind. Imp. Ferragens, respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou darem a razão por que não pagam as ditas duplicatas de contas mercantis ficando V. Ss., cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pa., 18 de maio de 1979.

a) SÁLVIO A. MIRANDA CORRÊA JR.
Oficial Substituto do Protesto de Letras

1º Ofício
(Ext. Reg. nº 3262 - Dia 19.05.79)

Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Clube Campestre Neópolis - DP Cr\$ 3.927,00 / Costa Modas Ltda - DP Cr\$ 4.720,49 / J. Lima Com Peças Ltd - DP Cr\$ 4.485,10 / M. J. de Souza - DP Cr\$ 11.874,00 / Maria Neide da Conceição Mendes - DP Cr\$ 14.331,20 / Senior Com. Rep. Ltda - DP Cr\$ 2.397,60 / Wilson de Souza Lima - DP Cr\$ 10.475,80 / Urca S/A Urbanismo Constr e Administração - DP Cr\$ 4.275,00 / Vicente Jóias - DP Cr\$ 30.000,00 / Ana Lucia Oliveira de Miranda - NP Cr\$ 3.291,60 / Abastecimento da Amaz Com e Imp - NP Cr\$ 8.880,00 / Abrão Garibaldi Tavares - NP Cr\$ 4.440,00 (saldo) / Benedito Wilfredo Monteiro - NP Cr\$ 6.660,00 (saldo) / Edilson Miranda Ponte - NP Cr\$ 25.000,00 / E.M. Ponte - NP Cr\$ 25.000,00 / Ferdinando Telles Sirotheau Correa - NP Cr\$ 2.970,00 (saldo) Francisco Raulino Teixeira Araujo - NP Cr\$ 3.291,60 / Gerson de Oliveira Souza - NP Cr\$ 4.440,00 (saldo) / Hortencio Pinho Costa - NP Cr\$ 11.290,00 / José Benedito de Aquino - 3 NPS Cr\$ 1.392,00 (cada uma) / João Almeida Dias - NP Cr\$

3.276,00 / Jonas Pedrosa Vidal - NP Cr\$ 3.330,00 (saldo) / José Alberto Haje - NP Cr\$ 1.850,00 (saldo) / Joselia Miranda Gonçalves - NP Cr\$ 2.220,00 (saldo) / José Ignacio Thomaz - NP Cr\$ 2.072,00 (saldo) / Manoel João de Oliveira Tavares - NP Cr\$ 1.110,00 (saldo) / Marielson Siqueira Ramos - NP Cr\$ 2.960,00 (saldo) / Osman Campos de Oliveira - NP Cr\$ 2.092,12 / Sebastião Francisco dos Santos - NP Cr\$ 2.024,75 / Sílvia Maria Teixeira Cardoso - NP Cr\$ 3.330,00 (saldo) pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro no prazo de 72 horas, virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 17 de maio de 1979

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS MOURA

PALHA

II OFÍCIO

NAZARÉ L.P. DE MOURA PALHA

Oficial

(T. nº 04762 - Reg. nº 3255 - Dia 19.5.79)

Comarca da Capital

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO

ESCRIVÃ: ANA LOBATO

Edital de Citação de PAULO DE TARSO MELLO MOREIRA e SEBASTIÃO LÓPES SOBRINHO, com o prazo de 30 dias.

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Belém, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos que virem ou conhecimento tiverem do presente Edital, com prazo de trinta (30) dias, que, por este meio, ficam citados: PAULO DE TARSO MELLO MOREIRA, brasileiro, casado, que se diz corretor imobiliário, domiciliado e residente nesta cidade, na Travessa Rui Barbosa, nº 999, CIC 161267858-00; SEBASTIÃO LOPES SOBRINHO, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado e residente nesta capital, na Travessa Rui Barbosa, nº 999, CIC 019348211-87, porém, atualmente, ambos em lugar incerto e não sabido, conforme certidão passada pelo Oficial de Justiça encarregado de cumprir o mandado citatório, para que paguem, dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas, a importância de cento e trinta mil cruzeiros (Cr\$ 130.000,00), representada por uma nota promissória emitida pelo primeiro e avalizada pelo último, acrescida de juros, despesas de protesto e demais custas e despesas, inclusive honorários de advogado de vinte por cento (20%) ou, no mesmo prazo, nomeiem bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem para garantia do pedido e demais acessórios, tudo dando cumprimento ao despacho deste Juízo abaixo transcrito, exarado às fls. 19 dos autos cíveis de Execução promovida por Carlos Alberto Queiroz Plátilha contra os mesmos: "Defiro o pedido de fls. 18, determinando sejam os devedores citados por Edital com prazo de trinta (30) dias, observando-se, no que for cabível, as disposições do artigo 232, do Código de Processo Civil, Belém, 15 de maio de 1979. a) Wilson de Jesus Marques da Silva - Juiz da 2ª Vara Cível". E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, mandei expedir o presente para ser afixado no local de

costume e outros de igual teor para publicação na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Ana da Mata Lobato, Escrivã Vitalícia do Cartório do Sexto Ofício da Capital que, o datilografei e subscrevi.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Capital

(Ext. - Dia 19.05.79)

Tribunal de Justiça do Estado

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 24 de maio para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Darlindo Fernandes Gomes (Dr. Vinicius Hesketh)

Apdo: Manoel Garridos San Miguel (Dr. Demócrito Rendeiro Noronha)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 17 de maio de 1979.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 1347)

8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1979, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. DES. LYDIA DIAS FERNANDES.

FÉRIAS - DES. ALUISIO LEAL E NELSON AMORIM.
PARTE ADMINISTRATIVA

Aniversário do Exmo. Sr. Des. Manoel Christo Alves Filho (30)

- A Exma. Desembargadora Presidente Propõe a inserção em ata de um voto de congratulações pelo auspicioso evento, o que foi aprovado, com a solidariedade do dr. Procurador Geral do Estado.

Sessão solene para a entrega da Medalha de Alta Distinção Judiciária ao Governador Alacid da Silva Nunes e ao Ex-Governador Clovis Silva de Moraes Rego.

- A Exma. Des. Presidenta propõe a data de 11 de agosto para a realização da sessão, o que foi aprovado, à unanimidade.

Ofício do Presidente do Tribunal de Contas do Estado comunicando a inserção na ata da sessão de 27 de abril p/passado de um voto de louvor ao Des. Silvio Hall de Moura.

- Ficou o Tribunal ciente

Ofício da viúva do Prof. Acy de Jesus N. Barros Pereira, agradecendo a homenagem prestada aquele ex-Secretário de Estado.

- Idem, idem.

Preenchimento da vaga aberta no Tribunal de Justiça com a aposentadoria do Exmo. Sr. Des. Silvio Hall de Moura

- Após convidar para escrutinadores, para a votação secreta, os Exmos. Srs. Desembargadores Lassance Cunha e Ossiam Almeida, foi indicado, por ser o mais antigo na Entrância o bacharel Calixtrato Alves de Mattos, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal, obtendo 11 votos e 1, em branco.

Pedido de nomeação para Juiz Suplente na Comarca de Gurupá feita pelo Prefeito do Município.

- Não conheceram, mandando arquivar unanimemente.

Pedido de Férias - Reqte, a bacharela Maria Izabel Benone Sabbá, Juíza de Direito da Comarca de Sta. Izabel do Pará.

- Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria, à unanimidade

Idem, idem - Reqte, a bacharela Yvone Santiago Marinho, Juíza de Direito da Comarca de Moju.

Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Marneide Trindade Pereira Merabet, Pretora do Termo Judiciário de Curuçá.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte: A bacharela Maria Lucia Jares Pereira de Oliveira, Pretora do Termo Único da Comarca de Igarapé Açu.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, o bacharel Basilio de Paula Rodrigues, Pretor de Primavera.

- Idem, idem.

Pedido de Licença para tratamento de saúde - Reqte, Maria do Céu Lobo Salame, funcionária da Secretaria.

- Concederam, à unanimidade.

Idem, idem - Reqte - o bacharel Manoel da Conceição Silva, Juiz de Direito de Marabá.

- De acordo com a preliminar suscitada pelo Exmo. Sr. Des. Cacella Alves, converteram em diligência a fim de ser o Juiz requerente submetido a exame por Junta Médica Oficial.

Pedido de licença para tratamento de pessoa de família - Reqte, a bacharela Carmen Lucia Monteiro Faria, Juíza de Direito de Muaná.

- Deferiram, unanimemente.

Idem, idem, Reqte, Rita Maria de Castro Guilhon funcionária da Secretaria do Tribunal.

- Idem, idem.

Pedido de Exoneração - Reqte, a bacharela Ana Lucia Coutinho Mesquita, Pretora do Termo Judiciário de São Felix do Xingu, Comarca de Altamira.

- Encaminhar ao Governador do Estado, unanimemente.

Encaminhamento da Portaria de Nomeação, em comissão: de Maria Celia Rabelo Braga para Secretária do Forum da Vigia.

- Ficou o Tribunal ciente, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Almir de Lima Pereira que não conhecia.

Pedido de Permuta de Comarcas - Reqtes, as bacharelas Yvone Santiago Marinho e Terezinha Martin Fonseca, Juízas de Direito da Comarca de Moju e Cametá, respectivamente.

Deferiram, a unanimemente.

Idem, de Pretorias - Reqtes, os bacharéis Ademar Calumby Filho e Maria Lucia da Silva Nogueira. Pretoras dos Termos Judiciários de S. Sebastião de Boa Vista, Comarca de Muaná e Porto de Moz, Comarca de Gurupá, respectivamente.

- Indeferiram o pedido, unanimemente, devendo a Presidência, de acordo com a proposição do Exmo. Sr. Desembargador Ary da Silveira, chamar os requerentes para admoestá-los pela falta de responsabilidade em tal requerimento, considerado verdadeiro desrespeito ao Tribunal, visto ter a Pretora apenas um dia de exercício no cargo, contra o voto do Exmo. Sr. Des. Paiva Mello que votava mantendo o seu Parecer exarado como Corregedor.

Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte, o Exmo. Sr. Des. Ossiam C. Almeida.

- Deferiram o pedido, sendo excluído, de acordo com o novo pedido do requerente referente a contagem em dobro da licença prêmio, reduzindo-se, assim, o tempo de serviço para quarenta e quatro (44) anos e vinte e dois (22) dias, à unanimidade. Após este julgamento pediu licença para retirar-se por alguns minutos, o Exmo. Sr. Des. Cacella Alves.

Idem, idem - Reqte, o bacharel Humberto de Castro, Juiz da 3ª Vara Penal

- Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, unanimemente.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Edna Anjos Nunes, Juíza de Direito da Comarca de Bragança (2ª vara).

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza da Comarca de Igarapé Miri.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, o bacharel Jair Galvão de Lima, Pretor Vitalício do Termo de Nova Timboteua.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Maria Cecilia de Lima Pereira, 2ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Basilio de Paula Rodrigues, Pretor de Primavera.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, o bacharel Fernando Aquino Vidal, Pretor aposentado.

- O Exmo. Sr. Des. Ossiam Almeida pediu vista dos autos. Voltou o Des. Cacella Alves.

Idem, idem - Reqte, o bacharel João Miralha Pereira Pretor do Termo Judiciário de Bujaru, Comarca da Capital.

- Deferiram, de acordo com o Parecer da Corregedoria.

Idem, idem, Reqte, o bacharel Mario Claudio Tavares, Pretor do Termo Judiciário de Santo Antonio do Tauá.

- Idem, idem, não votando por impedido os Des. Pojucan Tavares, Christo Alves Filho.

Retirou-se, novamente, o Des. Cacella Alves.

Idem, idem - Reqte, o bacharel Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Comércio da Capital.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Italzira Bittencourt Rodrigues, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Eliana Daher Abufaiad, Pretora do Termo Judiciário de Salinópolis.

Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Maria Lucia Xavier Hanaque, 1ª Pretora do Cível e Comércio da Capital.

- Idem, idem.

Idem, idem - Reqte, a bacharela Ignacia Nazaré Salgado Frias, 2ª Pretora Criminal.

- Idem, idem. Fez-se o presente novamente o Exmo. Sr. Des. Cacella Alves.

Pedido de Remoção para a Comarca de Santarém - Reqte, as bacharelas Albanira Lobato Bemerguy e Ma. do Céu Cabral Duarte, Juízas de Oriximiná e Monte Alegre, respectivamente (critério de antiguidade).

- Desprezada a preliminar de ser publicado novo Edital, arguida pelo Exmo. Sr. Des. Corregedor, à unanimidade, também unanimemente, e de acordo com o Parecer da Corregedoria, indicaram a Juíza Albanira Lobato Bemerguy, visto ser a mais antiga.

Pedido de Licença Premio - Reqte, a bacharela Florinda D. Richer, Juíza de Direito da Comarca de Capa-nema.

Deferiram, à unanimemente.

JULGAMENTO

Exceção de Suspeição - capital - excipiente - O Adv. José Manoel Reis Ferreira - exceto O Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho - Relator - Des. Presidente do Tribunal (pub. no DO 08.05.79).

- Preliminarmente, não conheceram da exceção por falta de objeto (Sessão Secreta, não estando presente, por impedido o Des. Ricardo Borges Filho).

Representação - Representante: Os Espólios de Otavio da Silveira Pamplona e de Ramira de Moraes Blanco Pamplona - Representado: o bacharel Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio - Relatora - Exma. Sra. Des., Presidenta (impedidos os Exmos. Srs. Des. Oswaldo Pojuca Tavares, Edgar Lassance Cunha, Manoel Christo Alves Filho, Steleo Menezes e Almir de Lima Pereira).

- Adiado para uma sessão extraordinária a ser re-

alizada na próxima 2ª feira, após a sessão das Câmaras Reunidas, devendo ser convocados os Exmos. Srs. Desembargadores Aluizio Leal e Nelson Amorim.

Processo Administrativo - Indiciado - O bacharel Armando Braulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Comércio da Capital.

- Idem, idem.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 17 de maio de 1979.

LUIS FARIA

Secretário do TJE

(G. Reg. nº 1347)

Repartição Criminal

EDITAL

A doutora Nannete Guimarães Vieira 4ª Pretora faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor José Alberto Soares Maia, 8º Promotor Público da Capital, foi denunciado Manoel Conceição Pereira, brasileiro, casado, de 36 anos de idade, motorista profissional, residente nesta cidade, a Trav. Ezeriel Mônico de Matos, nº 89, bairro do Guamá, filho de Brasilino Rosario Pereira e Serafina Teixeira Jaques como incurso nas penas dos artigos 121 §§ 3º e 4º e 129 §§ 6º e 7º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Julzo no dia 25 do mês de maio às 11 horas a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 26 de abril de 1979

Eu, José Maria de Lima, escrivão, o subscrevi

NANNETE GUIMARÃES VIEIRA

4ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 1348)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado T. Stolf, Comércio e Indústria, localizada em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 1ª JCJ 1.303/78, em que é reclamante Iarina Raiol da Costa, de que tem o prazo de cinco dias, para se manifestar sobre os cálculos realizados pela Secretaria da Junta no processo em referência, e que lhe comina a dívida de Cr\$ 9.056,60 (nove mil e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta centavos).

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume, na sede desta Junta, e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Caolida Miléo, Téc. Jud. 021.6, lavrei o presente. E eu, Cirene Alba de Oliveira e Silva, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ÁLVARO ELPÍDIO VIEIRA AMAZONAS,
Juiz do Trabalho,

Presidente da 1ª JCJ de Belém.

(G. Reg. nº 1349)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Irineu Lemes da Rosa Filho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo número 3ª JCJ-978/78, em que é reclamante Carlindo Souza, para contraminutar no prazo de oito (8) dias, o recurso interposto pelo reclamante.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de 1979. Eu, Emília Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

LIGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juíza do Trabalho Presidenta
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1346)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Florêncio Rocha do Nascimento, que se encontra em lugar incerto e ignorado, reclamante nos autos do Processo número 3ª JCJ-1222/78, em que é reclamado Reading & Bates Demaga Perfurações Ltda., para contraminutar no prazo de oito (8) dias, o recurso interposto pelo reclamado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez

(10) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu, Emília Maria de Mendonça Rocha, Auxiliar Judiciária, AJ-022.5, datilógrafa. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

LIGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Juíza do Trabalho Presidenta
da 3ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 1343)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

ACÓRDÃO Nº 9.654

Classe XI.

Número 1.525.

Processo Nº 1.966/79.

Pedido de Registro da Comissão Executiva do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional.

Requerente: Presidente do mencionado Partido.
Relator: Juiz Calistrato Alves de Mattos.

O Cidadão João Mousinho Coelho, Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), requereu a este Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, com amparo nos artigos 81 e 82 da Resolução nº 9.252, de 12 de julho de 1972, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, o registro de sua Comissão Executiva Regional, anexando ao pedido, a Ata da Reunião do Diretório Regional (fls. 4/7) e Nominata da Comissão Executiva Regional (fls. 3). Ao M. Público para emitir parecer, fê-lo o Dr. Procurador Regional, oralmente em sessão, opinando pelo registro requerido, vez que, a documentação anexa estava perfeitamente nos moldes exigidos por lei. É o Relatório.

O pedido formulado pelo Presidente do Diretório Regional da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), foi nos moldes dos arts. 81 e 82, da Resolução nº 9.252, de 12 de julho de 1972. Anexou ao petição a documentação exigida por Lei — Nominata da Comissão Executiva Regional e Ata da Reunião do Diretório Regional —. O M. Público Eleitoral, oralmente manifestou-se pela acolhida do pedido e consequente deferimento.

Diante do exposto.

ACORDAM, os Juizes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, sufragando o parecer oral do Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional, em deferir o pedido para mandar fazer o registro requerido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos três (03) dias do mês de maio de 1979.

(aa.) Edgar Maia Lassance Cunha — Presidente; Calistrato Alves de Mattos — Relator; Manoel de Christo Alves Filho, Aristides Porto de Medeiros, Orlando Dias Vieira, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio Augusto de Alencar, Paulo Rúbio de Souza Meira — Procurador Regional.

(G. Reg. Nº 1332)

TÍTULO DE INATIVIDADE

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, na conformidade do art. 15, da Lei nº 4.493, de 24 de novembro de 1964, DECLARA: Para todos os efeitos de Direito, que a MARIA DE BELÉM CARVALHO BEZERRA, aposentada pela Portaria nº 120, de 16 de julho de 1969, com fundamentos nos artigos 101, inciso III, parágrafo único e 102, inciso I, letra A, da Constituição Federal, no cargo de Técnico Judiciário, Classe "A", Código TRE-A.J.-021.6, compete o provento mensal de Cr\$ 21.646,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros), sendo Cr\$ 16.651,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros), correspondente ao vencimento, devidamente atualizado, do cargo em que foi aposentada e Cr\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), correspondente à gratificação adicional por tempo de serviço, relativa a 06 (seis) quinquênios, a partir de 09 de março do corrente ano, data em que o Tribunal de Contas da União, julgou legal a concessão, conforme processo número 002603/791.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de maio de 1979.

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO
Diretor Geral, em exercício

Visto:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

APOSTILA

PROCESSO 1.973-79
RAIMUNDO MELO PAIXÃO
Datilógrafo "A"

Nos termos do art. 3º, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao funcionário de que trata o presente ato, fica concedido a partir de trinta (30) de março do corrente ano, a gratificação adicional por tempo de serviço, de quinze por cento (15%) sobre o respectivo vencimento, pois completou quinze (15) anos de serviço efetivo no dia vinte e nove (29) de março de mil novecentos e setenta e nove (1979).

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1979.

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO
Diretor Geral, em exercício

Visto:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

APOSTILA

PROCESSO 2.007-79
CRISTINA MACEDO ASSEF
Agente de Portaria "B"

Nos termos do art. 3º, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, a funcionária de que trata o presente ato, fica concedido, a partir de quinze (15) de março do corrente ano, a gratificação adicional por tempo de serviço, de vinte e cinco por cento (25%), sobre o respectivo vencimento, pois completou vinte e cinco (25) anos de serviço efetivo no dia quatorze (14) de março de 1979.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de maio de 1979.

OPHIR JOSÉ NOVAES COUTINHO
Diretor Geral, em exercício

Visto:

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

(G. Reg. Nº 1323)

ATA da Sétima Reunião da Comissão de Concurso para Técnico Judiciário "C", do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove, na Sala da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, presentes os seus integrantes, Desembargador Manoel de Christo Alves Filho — Presidente;

Dr. Orlando Dias Vieira e Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau — Membros; comigo Moacyr Amorim de Mello, Secretário, reuniu-se a Comissão do Concurso para Técnico Judiciário "C", do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral. O Sr. Desembargador-Presidente, apresentou os pedidos de reconsideração formuladas pelas Candidatas: Rose May Magno Patriarcha e Maria da Graça Silva de Faria, que, postos em discussão, a Comissão verificou a inexistência de fundamentos válidos que justificassem a acolhida.

Nestas condições, decidiu à unanimidade, indeferir os pleitos. O Sr. Desembargador-Presidente, designou o dia 10 do corrente para apresentar o Relatório da Comissão ao Tribunal. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Desembargador-Presidente, declarou encerrados os trabalhos, do que para constar, eu, Moacyr Amorim de Mello, Secretário, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os integrantes da Comissão.

a.) MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
— Presidente.

a.) ORLANDO DIAS VIEIRA
— Membro.

a.) PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
— Membro.

(G. Reg. Nº 1323)

ATO Nº 1.792

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2.000-79,

RESOLVE:

Conceder à funcionária municipal: MARIA IVONILDE RAMOS, lotada na Secretaria da Fazenda, ora à disposição da Justiça Eleitoral, servindo no Cartório da 30ª Zona, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 02 de abril a 16 de maio do ano em curso, conforme atestados médicos anexos ao processo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 02 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

ATO Nº 1.793

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2103-79,

RESOLVE:

Transferir as férias regulamentares do funcionário: CLARINDO NERY BARROSO, Datilógrafo, Classe "A", do Quadro Permanente deste TRE, escaladas pelo Ato nº 1.714, de 13.12.78, de 01 a 03 de maio, para o período de 01 a 30 de agosto do ano em curso.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

ATO Nº 1.794

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Transferir por motivo de serviço, as férias regulamentares relativas a 1979, do funcionário requisitado, lotado na 28ª Zona Eleitoral: AMARO FURTADO, escaladas de 02 a 31 de maio do ano em curso, garantindo-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

ATO Nº 1.795

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do Proc. 2085-79,

RESOLVE:

Conceder à funcionária requisitada da Câmara Municipal: SUELY NUNES PEREIRA, ora à disposição da Justiça Eleitoral, servindo no Cartório da 28ª Zona, 05 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 16 a 20 de abril findo, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

ATO Nº 1.796

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação ao funcionário: SEBASTIÃO ARAÚJO NAHUM, Agente de Portaria, Classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente deste T.R.E., 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 08 de maio a 06 de junho do ano em curso, conforme laudo expedido pela Junta Médica da Delegacia Federal de Saúde da 2ª Região, nos termos dos arts. 92 e 98, da Lei 1.711/52.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 1323)

ATO Nº 1.797

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74 do Decreto-Lei nº 200/67,

RESOLVE:

Conceder a TERTULIANO WANZELLER DOS SANTOS, Datilógrafo, Classe "B", do Quadro da Secretaria deste T.R.E., exercendo a função de Chefe do Setor de Arquivo e Portaria, o suprimimento de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), para ser aplicado no prazo de sessenta (60) dias em Despesas miúdas de Pronto Pagamento, atribuída à rubrica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.2.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos; 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos do Orçamento em vigor (Lei nº 6.597, de 01.12.78).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. Nº 1320)

ATO Nº 1.798

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, usando de suas atribuições regimentais e tendo em vista o interesse do serviço desta Corte,

RESOLVE:

Suspender as férias do Dr. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal Regional a partir do dia 14 do corrente a fim de ir até à Capital Federal tratar de assuntos pertinentes à Justiça Eleitoral, garantindo-lhe o gozo do restante das férias interrompidas logo que concluir a referida missão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de maio de 1979

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA

Presidente

(G. Reg. nº 1320)

ATO Nº 1.799

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição regimental e

Considerando o Telex-Circular nº 17, do Tribunal Superior Eleitoral que indica o período de apreciação, em Brasília da proposta orçamentária para 1980;

Considerando a necessidade de serem tratados, também em Brasília outros assuntos deste Tribunal Regional, junto ao Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e outros Órgãos da Administração,

RESOLVE:

Designar o Dr. José Maria Monteiro David, Diretor Geral da Secretaria desta Corte para viajar até a Capital Federal e aí tratar, junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal de Contas da União e Ministério de Planejamento, de assuntos, pertinentes à Justiça Eleitoral do Pará;

2º) Conceder ao referido funcionário passagem aérea Belém-Brasília-Belém e cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 1.193,00 (um mil cento e noventa e três) cada uma, conforme a Resolução nº 1.972 do Colendo T.S.E.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 11 de maio de 1979.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA
Presidente

(G. Reg. nº 1320)

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 50/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa, que foram deferidos os seguintes pedidos de transferência: Euclides de Castro Bezerra Filho, Antônio Pedro de Lima, Maria de Lourdes Viégas Cardoso, João Alberto Sampaio Lourenço, Geraldo Pereira Barroso, Antônio de Souza Neves, Antônio Martins dos Reis, José Nicolau Teixeira Uchôa, Joseane Fares Marques da Silva, Paulo Barbosa Ribeiro, João Oscar Fernandes de Miranda, Maria José Barroso, Cila Gomes da Fonseca, José Oliveira Reis, Rivaldo Machado da Nóbrega, Antônio Dantas Lima da Nóbrega, Jorge Luiz Amaral Correia, José Caetano da Silva Ferreira, Odete de Mesquita Reis, Elizete dos Santos Gaspar, Ana Vanilda Pereira Fernandes, Áurea Castro de Assunção, Bonifácio Meireles de Assunção, Raimunda Rodrigues Mendes, Olinda Maria Picanço de Vasconcelos, Diógenes Neves de Carvalho, José Maria Franco Perdigão, Benedita Pereira Braz. Dado e passado no Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos dezesseis dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1203)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 51/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram 2ª via de seus títulos os seguintes: Teresinha de Cássia Barbosa, Maria das Graças Monteiro Neves, Benedito Gaia da Silva, Roberto Manoel Soares Bastos, Antônio Teixeira de Figueiredo, Belmiro Tiago de Souza, Deria Fonseca dos Santos, Maria José Silva. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 17 dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 52/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferência para esta 1ª Zona, os seguintes eleitores: Donato Schwab, Miguel Aracaty Miranda, Luiz Otávio da Silva Fonseca, Ruth da Conceição Oliveira, Jair da Silva Teles. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 17 dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1203)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 53/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Ronaldo Rodrigues Russo; Osmar Pontes de Sousa, Ubiracy Pantoja de Araújo, Delzire Costa Miranda, Dulcidelma Gomes de Lima, Helena Rosal de Mendonça, Raimundo Martins Curuaia, Joaquim João de Castro, Rizonete Maria Moreira Martins, Maria de Belém Rodrigues Maia, Manoel José de Castro, João Francisco Lopes Paes, Édson Barros Bezerra, Maria da Assunção Campos, Emília Pantoja Teixeira, Maria Raimunda Nunes, Jair José de Gouvêa Quintas, Bernardo Luz Assunção do Nascimento. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 54/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferências para esta 1ª Zona, os seguintes eleitores: Cléa Maria da Silva Almeida, Raimundo Vieira Lima, José Anderson Schwab, Helena Bernardin Schwab, Ruth da Conceição Oliveira, Raimundo José da Silva, Joacy Pereira da Fonseca, Jutairton Viana de Melo, Marilda Fátima de Andrade Viana de Melo, Sônia Lúcia da Silva Santana, Liane Ronise da Mota Sarges, Graciete Rego Maciel, Inês Nazaré da Silva Soares, José de França Ferreira, Edilson Nazaré Pamplona Gajoso, Rosane Cordeiro de Castelo Branco Conduru, Elísio Miranda das Mercês, Aluísio Braz de Souza. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1203)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 55/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via os seguintes eleitores: Vera Lúcia da Silva Lobato, Francisco Xavier Kzam, Osvaldo Rodrigues de Carvalho, Durval dos Santos Sozinho, Raymundo Sabino Cordeiro, Joana Maria dos Santos Ferreira, Emanuel de Jesus Campos, Cléa de Oliveira Pinheiro Gomes, Maria Célia Rodrigues Costa, Terezi-nha Amador Roque, Maria Auxiliadora Rodrigues de Moraes. Dado e passado no Cartório eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e três dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL 56/79 DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa que, solicitaram transferência para esta 1ª Zona, os seguintes eleitores: Maria das Graças Barros Fascio, Moysés Salomão Mendes, Walmir Leite Carvalho, Maria das Dores Nascimento de Souza, João Alves Maciel, José Antônio Silva, José de Jesus Mendes, e foram deferidos nesta data os seguintes pedidos: Aluísio Braz de Souza, Elísio Mendes das Mercês, Benedita Gonçalves da Costa, Luiz Otávio da Silva Fonseca, Donato Schwab, Miguel Aracaty Miranda, Milce Maria Ferrão Teles, Thereza de Jesus Sayão Lobato de Sant'Anna, Luiz Felipe Machado de Sant'Anna. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos 23 dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1203)

EDITAL DE 2ª VIA Nº 57/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Juiz Eleitoral, da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram 2ª via os seguintes eleitores: Raimunda Ferreira Freitas, Osmar José Silva da Encarnação, Raimundo Nonato de Souza Ferreira, Felício Campos da Silva, Francisco Monteiro do Espírito Santo, Nelson Belarmino Santos, Manoel Ramos Machado, Nelma Edyla Alves de Carvalho, Livia Lopes Barbosa, Geraldo Xavier Viana, Álvaro Jorge Tavares de Moura, José Maria de Oliveira Marques. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA Nº 58/79

De ordem do Meritíssimo Senhor Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona, faço público a quem interessar possa, que solicitaram transferência para esta 1ª Zona, os seguintes eleitores: Maria do Socorro Magalhães Pereira, Lindaiva Gomes Barreto, Carlos Machado Garcia, Evenice Almeida

Santos, Sulamita Costa Rodrigues, Mário de Nazareth Chaves Falcão,
Antônio Marcos Chaves. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª
Zona, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1979.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS

Escrivão Eleitoral da 1ª Zona

(G. Reg. nº 1203)

CARTÓRIO ELEITORAL da 28ª ZONA

EDITAL Nº 27/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª
Zona - Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Dele-
gados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram transfe-
rência de domicílio eleitoral para esta Zona, os seguintes eleitores:

CARLOS ALBERTO DE BASTOS BORGES (O. da 1ª Ze-S.
Paulo)

JUPTER SOARES PEREIRA (O. da 210ª Ze-R.G. do Sul)

MARIA MADALENA MORAIS E SILVA (O. da 21ª Ze-R. de Ja-
neiro)

RAIMUNDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA (O. da 3ª Ze-Pará)

TELMA MARIA ALVES DE SOUZA (O. da 20ª Ze-Pará)

VICTOR SELEKI (O. da 50ª Ze-Paraná).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar
próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos oito dias do mês de maio de 1979 (mil novecentos e setenta e
nove).

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. nº 1322)

EDITAL Nº 28/79

O Dr. Wilson de Jesus Marques da Silva, Juiz Eleitoral da 28ª
Zona, Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos senhores Dele-
gados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram a 2ª Via de
seus títulos os seguintes eleitores:

ADEMAR DA CONCEIÇÃO BARATA

ANA MARIA ALVES RIBEIRO

ANA MARIA CUNHA DE SOUZA

ÂNGELA MARIA CRUZ DOS SANTOS

BENEDITO CALDAS DE PINA FILHO

CLÓVIS DE OLIVEIRA SOUSA

DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA FILHO

DULCIRENE DE AGUIAR FREIRE

DILAERCIO DE SOUZA LIMA

GERALDO FARIA E SOUZA

ISABEL CHAVES DO NASCIMENTO

JOÃO BATISTA MOREIRA DA SILVA

JOSÉ ALVES NETO

JOSÉ ALVES DOS SANTOS

JOSÉ CAVALCANTE LUCAS

JOSÉ LUIZ LIMA GONÇALVES

JOSÉ MARIA MORAES DOS PRAZERES

JOSÉ PEDRO PONCIANO ALVES DE ANDRADE

LÚCIA MARIA SOUZA

MARIA AMÉLIA SANTANA MARTINS

MARIA ENILDA FROTA

MARIA FÁTIMA RIBEIRO DE CASTRO

MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO VEIGA

MARIA JSMÊNIA MATINI SANTOS

NEIVALDO RODRIGUES BARROS

PEDRO ALEXANDRE CHAVES NETO

RAIMUNDO GUMERCINDO FRANÇA

RAIMUNDO DAEV DE ALMEIDA SILVA

RAIMUNDO UBIRAJARA BERNARDES RIBEIRO

REGINALDO REIS LACERDA

RUBENS TEIXEIRA PONTES DE CARVALHO

VALBERTO FAÇANHA MAGALHÃES

VALTER DA LUZ.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar
próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de
Belém, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará.

(G. Reg. nº 1322)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 117/79

PEDIDOS DE 2ª VIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral
da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo
DEFERIU os pedidos de 2ª via de títulos eleitorais dos
eleitores abaixo relacionados:

Ana Rosa Alves Vieira, título nº 106.199, lotada na 188ª
Secção;

Cinthia Maria Neves Sozinho, título nº 101.241, lotada
na 50ª Secção;

João Cláudio Lima da Rocha, título nº 76.471, lotado na
116ª Secção;

Maria do Carmo da Silva Daves, título nº 20.480, lotada
na 57ª Secção;

Maria Iraci de Souza Lobato, título nº 40.520, lotada na
82ª Secção;

Raimunda Cardoso de Jesus, título nº 94.553, lotada na
208ª Secção.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL,
que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, em os sete (07) dias do mês de maio, do
ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny
Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIRO LEÃO,
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1291)

EDITAL Nº 118/79

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIA

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros Leão, Juíza Eleitoral
da 29ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará,
República Federativa do Brasil, no uso de suas atri-
buições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores:
Doraci do Socorro Braga, portadora do título nº 42.460, da 2ª
Zona de São Luís-Maranhão; Risomar Silvano Maia, porta-
dora do título nº 18.17, da 55ª Zona de Salinópolis-Ceará;
Pedro do Mesquita, portador do título nº 45.201, da 1ª Zona
de Belém-Pará; Maria de Fatima Martins, portadora do
título nº 136.008, da 19ª Zona do Rio de Janeiro-Rio de Janei-
ro; Benedito da Conceição Fragozo Lima, portador do título
nº ..., da 30ª Zona de Icoaraci-Pará; Edilberto Faria de
Almeida, portador do título nº ..., da 2ª Zona de Amapá-
Macapá, solicitaram a transferência de seus títulos eleito-
rais para esta 29ª Zona de acordo com a Lei Eleitoral em
vigor.

E, para constar mandei expedir o presente EDITAL,
que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e
afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de
Belém, Estado do Pará, em os quatro (04) dias do mês de maio
do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979). Eu, Fanny
Carmen Matos, escrevô eleitoral o datilografei e subscrevi.

(a.) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. nº 1291)